



Número: **5046520-86.2021.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **09/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.999.999.999,99**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>SAMARCO MINERAÇÃO S/A (AUTOR)</b>	
	<b>JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)</b> <b>FABIO ROSAS (ADVOGADO)</b> <b>DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS (ADVOGADO)</b>
<b>SAMARCO MINERAÇÃO S/A (RÉU/RÉ)</b>	

Outros participantes	
<b>WALD ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>	
	<b>ARNOLDO WALD FILHO (ADVOGADO)</b>
<b>CREDORES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

LUCAS MACEDO TEIXEIRA (ADVOGADO)  
FERNANDO ROCHA SARUBI (ADVOGADO)  
LUCIANO GANDRA MARTINS (ADVOGADO)  
ROMARIO ESTRELA PEREIRA (ADVOGADO)  
THIAGO AUGUSTO SILVA ANDREZA (ADVOGADO)  
ANGELA MARIA RODRIGUES (ADVOGADO)  
CAROLINE CAMPOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
LEONARDO BATTISTE GOMES (ADVOGADO)  
ROMELITA TAVARES SANTOS ALVIM (ADVOGADO)  
DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS (ADVOGADO)  
SERGIO MOURAO CORREA LIMA (ADVOGADO)  
ARTUR ANDRADE SANTOS (ADVOGADO)  
ROVENA ROBERTA DA SILVA LOCATELLI DIAS  
(ADVOGADO)  
DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO)  
DAVID MASSARA JOANES (ADVOGADO)  
MARIANA GOMES SILVEIRA (ADVOGADO)  
MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ (ADVOGADO)  
PEDRO AGUILERAS MARTINS (ADVOGADO)  
JENEFER LAPORTI PALMEIRA (ADVOGADO)  
GIOVANNA LOPES NADER (ADVOGADO)  
GABRIELA MASCARENHAS FIUZA (ADVOGADO)  
ERASMO HEITOR CABRAL (ADVOGADO)  
SERGIO TANCREDO OLIVEIRA SILVA (ADVOGADO)  
DOUGLAS DE CASTRO ZILLE (ADVOGADO)  
ANDREY MAIA GADELHA (ADVOGADO)  
KAMILA SOUSA LIMA (ADVOGADO)  
FABRIZIO ROGER DE CARVALHO RUSSI (ADVOGADO)  
ANTONIO CARLOS COELHO PEREIRA NETO (ADVOGADO)  
GUSTAVO SILVA MACEDO (ADVOGADO)  
AMARILIO MACHADO DIAS (ADVOGADO)  
ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO  
(ADVOGADO)  
BRIAN CERRI GUZZO (ADVOGADO)  
MARCOS ZANINI (ADVOGADO)  
JACKSON FERNANDES (ADVOGADO)  
CHRISTIANO SANZIO BASTOS PERPETUO (ADVOGADO)  
RIAN NICOLAS RIBEIRO DE SA (ADVOGADO)  
FERNANDO AUGUSTO TAVARES COSTA (ADVOGADO)  
DANIELA CASTELO MARTINS (ADVOGADO)  
ANDREA CRUZ SALLES (ADVOGADO)  
MATHEUS GARRIDO DE OLIVEIRA KABBACH  
(ADVOGADO)  
GUILHERME ANDRADE CARVALHO (ADVOGADO)  
THIAGO ALMEIDA RIBEIRO (ADVOGADO)  
CRISTIANO KEN TAKITA (ADVOGADO)  
SILVIO TIAGO CRISTO DE MELO (ADVOGADO)  
ANGELICA RABELLO PEREIRA (ADVOGADO)  
DANIEL SOARES GOMES (ADVOGADO)  
GUILHERME AUGUSTO DE LIMA FRANCA (ADVOGADO)  
MAURICIO LUIS SOUZA (ADVOGADO)  
CESAR AUGUSTO MACHADO RODRIGUES (ADVOGADO)  
BERNARDO CAMPOMIZZI MACHADO (ADVOGADO)  
JULIA VIEIRA FROES (ADVOGADO)  
PEDRO ARTHUR REZECK BRAGA HIBNER (ADVOGADO)  
JULIANA CORDEIRO DE FARIA (ADVOGADO)

ISADORA DE ASSIS E SOUZA (ADVOGADO)  
NEMAN MANCILHA MURAD (ADVOGADO)  
PATRICIA DO AMARAL GURGEL (ADVOGADO)  
PEDRO OTAVIO ASSAD DE MATTOS SIMOES  
(ADVOGADO)  
MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA (ADVOGADO)  
EDIMAR CRISTIANO ALVES (ADVOGADO)  
FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA (ADVOGADO)  
RUBIO CARNEIRO MOREIRA (ADVOGADO)  
RUDJERI MONT MOR MESSEDER DE ALVARENGA  
(ADVOGADO)  
MARCELO DIAS GONCALVES VILELA (ADVOGADO)  
BRUNO VELOSO LAGO (ADVOGADO)  
BRUNO AUGUSTO DE LIMA (ADVOGADO)  
RODRIGO WEBER CAMELO SANTOS (ADVOGADO)  
ATAIDE MENDES DA SILVA FILHO (ADVOGADO)  
MARIA ALESSANDRA DA CUNHA (ADVOGADO)  
BARBARA COTTA BARRETO (ADVOGADO)  
MARIA EDUARDA BELO BOSON (ADVOGADO)  
VICTORIA FERES DE MARCO (ADVOGADO)  
FLAVIA MIARI CANCADO (ADVOGADO)  
PAULA CARNEIRO COSTA BAX DE BARROS (ADVOGADO)  
BRUNA FURTINI VEADO (ADVOGADO)  
LEONARDO OLIVEIRA CALLADO (ADVOGADO)  
ANA PAULA LAGES OLIVEIRA (ADVOGADO)  
ANDRE MARTINS MAGALHAES (ADVOGADO)  
LEONARDO DE ABREU BIRCHAL (ADVOGADO)  
LEONARDO CANABRAVA TURRA (ADVOGADO)  
FILIPE MIGUEL ARANTES (ADVOGADO)  
RENATO FERMIANO TAVARES (ADVOGADO)  
BRUNA GRAZIELE LIMA (ADVOGADO)  
CAROLINE MAGALHAES COSTA (ADVOGADO)  
EDUARDO GUIMARAES WANDERLEY (ADVOGADO)  
NATALIA YAZBEK ORSOVAY (ADVOGADO)  
EBER SILVA DIAMANTINO (ADVOGADO)  
JOSE CARLOS RIZK FILHO (ADVOGADO)  
GUILHERME AUGUSTO CYRINO (ADVOGADO)  
FLAVIO COUTO BERNARDES (ADVOGADO)  
FLAVIA NEVES NOU DE BRITO (ADVOGADO)  
EDUARDO METZKER FERNANDES (ADVOGADO)  
RODRIGO FERREIRA PELISSARI (ADVOGADO)  
NELSON BRAGA DE MORAIS (ADVOGADO)  
ALEX BENETTI (ADVOGADO)  
FILIPE DIAS XAVIER RACHID (ADVOGADO)  
PAULO TEODORO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)  
LEONARDO GONORING GONCALVES SIMON (ADVOGADO)  
LUCIANA MARQUES DE ABREU JUDICE DESSAUNE  
(ADVOGADO)  
SUSETE GOMES (ADVOGADO)  
JEFERSON COSTA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
NELSON LOMBARDI JUNIOR (ADVOGADO)  
MARCIO AMERICO DE OLIVEIRA MATA (ADVOGADO)  
JOAO MARCELO CABRAL REIS (ADVOGADO)  
FAGNER DUSTIN SILVA GAMONAL BARRA (ADVOGADO)  
OSLY DA SILVA FERREIRA NETO (ADVOGADO)  
FERNANDO FERREIRA CASTELLANI (ADVOGADO)

ANA LUCIA DE ALMEIDA STRANO MESSETTI (ADVOGADO)  
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (ADVOGADO)  
WELERSON VIEIRA DE LEAO (ADVOGADO)  
GIULLIANO MARINOTO (ADVOGADO)  
MARCELLO GONCALVES FREIRE (ADVOGADO)  
PEDRO HENRIQUE RAMOS BORGHI (ADVOGADO)  
MARCOS GUARCONI PIUMBINI (ADVOGADO)  
HELENA DA CUNHA MARTINS (ADVOGADO)  
PEDRO HENRIQUE CHAVES FERNANDES (ADVOGADO)  
FABIO RICARDO ROBLE (ADVOGADO)  
SIMONE NORONHA BEZERRA (ADVOGADO)  
CAROLINA DINIZ PAES (ADVOGADO)  
KATIA LEANDRA DOS SANTOS (ADVOGADO)  
PAULO HENRIQUE DA SILVA VITOR (ADVOGADO)  
RODRIGO AFONSO MACHADO (ADVOGADO)  
ANDERSON RACILAN SOUTO (ADVOGADO)  
GUILHERME FREDERICO MATOS PACHECO DE ANDRADE  
(ADVOGADO)  
PATRICIA KLIEN VEGA (ADVOGADO)  
MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR  
(ADVOGADO)  
ADRIANE FORTES SOUZA JALES (ADVOGADO)  
RENATA MARTINS GOMES (ADVOGADO)  
ANDREA TEIXEIRA PINHO RIBEIRO (ADVOGADO)  
MAURO CARAMICO (ADVOGADO)  
CAMILA VANDERLEI VILELA DINI (ADVOGADO)  
PABLO RODRIGO JACINTO (ADVOGADO)  
PHILIPPE ANDRE ROCHA GAIL (ADVOGADO)  
COLUMBANO FEIJO (ADVOGADO)  
ANA PAULA SILVA DE CARVALHO (ADVOGADO)  
LUIZ CLAUDIO FRANCA SILVA (ADVOGADO)  
ANTONIO CARLOS DE FREITAS (ADVOGADO)  
HUERLISON ANTONIO RAYMUNDO (ADVOGADO)  
IARA DUQUE SOARES (ADVOGADO)  
RAPHAEL HENRIQUE DA CRUZ BARBOSA (ADVOGADO)  
MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA (ADVOGADO)  
PRISCILA MARTINS HYPPOLITO DOS SANTOS  
(ADVOGADO)  
LEONARDO JOSE MELO BRANDAO (ADVOGADO)  
WALTER CARDINALI JUNIOR (ADVOGADO)  
CAROLINA ALMEIDA DE PAULA FREITAS (ADVOGADO)  
GABRIELA FREIRE NOGUEIRA (ADVOGADO)  
TULIUS MAXIMILIANO CORREA DOS REIS (ADVOGADO)  
LUIZ COELHO PAMPLONA (ADVOGADO)  
HELICIO JOSE ALONSO MECA (ADVOGADO)  
ROBERTA MELISSA COSTA DOS ANJOS (ADVOGADO)  
CLAUDIO HURGEL VICTOR LEITE (ADVOGADO)  
ALINE MAZZOLIN FERREIRA (ADVOGADO)  
MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS (ADVOGADO)  
EURIPEDES BARSANULFO SEGUNDO MIRANDA  
(ADVOGADO)  
HANNAH VAST BATISTA DE TOLEDO (ADVOGADO)  
THIAGO AARAO DE MORAES (ADVOGADO)  
SERGIO CARNEIRO ROSI (ADVOGADO)  
ANA CAROLINA BRITTE BRUNO (ADVOGADO)  
ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR (ADVOGADO)

PAULO ROGERIO NOVAES (ADVOGADO)  
MARCOS GOMES DA SILVA BRUNO (ADVOGADO)  
CELINA SOBRAL DE MENDONCA (ADVOGADO)  
RICARDO AMADO CIRNE LIMA (ADVOGADO)  
MELISSA FUCCI LEMOS ASSMANN (ADVOGADO)  
ANA CAROLINA BARROS ALVES MUZZI (ADVOGADO)  
SYLVIE BOECHAT (ADVOGADO)  
HELVIO SANTOS SANTANA (ADVOGADO)  
CYNTHIA APARECIDA VINCI (ADVOGADO)  
ROBERTA PEREIRA FERNANDES (ADVOGADO)  
RICARDO BAZZANEZE (ADVOGADO)  
CLESCIO CESAR GALVAO (ADVOGADO)  
JOSE RICARDO VALIO (ADVOGADO)  
REBECCA GONCALVES FRESNEDA (ADVOGADO)  
HENRIQUE DA CUNHA TAVARES (ADVOGADO)  
THIAGO MAHFUZ VEZZI (ADVOGADO)  
MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
PATRICIA SAETA LOPES BAYEUX (ADVOGADO)  
PEDRO NEIVA DE SANTANA NETO (ADVOGADO)  
FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES (ADVOGADO)  
TULIO FARIA TONELLI (ADVOGADO)  
TALITHA AGUILLAR LEITE (ADVOGADO)  
ANDRE ESCAME BRANDANI (ADVOGADO)  
LORENA CAROLINE RAMOS DUARTE (ADVOGADO)  
RICARDO MATUCCI (ADVOGADO)  
GUILHERME FONSECA ALMEIDA (ADVOGADO)  
GABRIEL FERREIRA PESTANA (ADVOGADO)  
MARCO ANTONIO DE ANDRADE (ADVOGADO)  
CHRISTOPHER VASCONCELOS LOPES (ADVOGADO)  
VLADIMIR OLIVEIRA BORTZ (ADVOGADO)  
JANAINA PACHECO GOMES (ADVOGADO)  
VINICIUS MAGNO DE CAMPOS FROIS (ADVOGADO)  
LUIZ FERNANDO GREGORI CORDEIRO (ADVOGADO)  
JOSE CORDEIRO DE CAMPOS JUNIOR (ADVOGADO)  
SABRINA DE ANDRADE LOPES (ADVOGADO)  
PAULO ENVER GOMES FALEIRO FERREIRA (ADVOGADO)  
PAULA FELIZ THOMS (ADVOGADO)  
VANESSA KOGEMPA BERNAL (ADVOGADO)  
CARLOS EDUARDO PEREIRA BARRETTO FILHO  
(ADVOGADO)  
PAULO HUMBERTO CARBONE (ADVOGADO)  
CAMILA CORDEIRO GONCALVES MANSO (ADVOGADO)  
GUILHERME GASPARI COELHO (ADVOGADO)  
CRISTINA DAHER FERREIRA (ADVOGADO)  
LUCIANO OLIMPIO RHEM DA SILVA (ADVOGADO)  
JOSE RODRIGO ARRUDA NASCIMENTO (ADVOGADO)  
IGOR FARNESE FIGUEIREDO FRANCO (ADVOGADO)  
ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)  
MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (ADVOGADO)  
LUIZ GUSTAVO VIEIRA ZUCCHERATTE (ADVOGADO)  
MARIA CAROLINA FERRAZ CAFARO (ADVOGADO)  
GIULIANA CAFARO KIKUCHI (ADVOGADO)  
GUILHERME MELO DUARTE (ADVOGADO)  
CHRISTIANO NOTINI DE CASTRO (ADVOGADO)  
ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (ADVOGADO)  
RICARDO KEY SAKAGUTI WATANABE (ADVOGADO)

ADILSON PINTO PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)  
CALEBE LIMA (ADVOGADO)  
LUIS FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO)  
GUILHERME SETOGUTI JULIO PEREIRA (ADVOGADO)  
JONATHAN CAMILO SARAGOSSA (ADVOGADO)  
ROGERIO ZAMPIER NICOLA (ADVOGADO)  
FREDERICO RICARDO DE RIBEIRO E LOURENCO  
(ADVOGADO)  
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)  
LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA ROCHOLI (ADVOGADO)  
FERNANDA KELLY FONSECA SILVA (ADVOGADO)  
ERIKA SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)  
ALDEBARAN ROCHA FARIA NETO (ADVOGADO)  
JOAO BATISTA DONE GOMES (ADVOGADO)  
VALERIA FERREIRA DO VAL DOMINGUES PESSOA  
(ADVOGADO)  
CRISTIANO PESSOA SOUSA (ADVOGADO)  
ANTONIO SERGIO PRATES FROES (ADVOGADO)  
VINICIUS MANAIA NUNES (ADVOGADO)  
RODRIGO FIGUEIRA SILVA (ADVOGADO)  
PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (ADVOGADO)  
JULIANA CESAR FARAH (ADVOGADO)  
RODRIGO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO  
(ADVOGADO)  
PEDRO MAGALHAES HUMBERT (ADVOGADO)  
LUCIANA SANTOS CELIDONIO (ADVOGADO)  
FABIANA LEAO DE MELO (ADVOGADO)  
LUIZ HENRIQUE CUNHA COSTA ALVES (ADVOGADO)  
MAURO LUCIO COUTINHO (ADVOGADO)  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA (ADVOGADO)  
ULISSES SIMOES DA SILVA (ADVOGADO)  
ANDRE CAMERLINGO ALVES (ADVOGADO)  
RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO (ADVOGADO)  
WEDERSON ADVINCULA SIQUEIRA (ADVOGADO)  
MATEUS DE MOURA LIMA GOMES (ADVOGADO)  
MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE (ADVOGADO)  
SACHA CALMON NAVARRO COELHO (ADVOGADO)  
JULIANA JUNQUEIRA COELHO (ADVOGADO)  
FABIO HENRIQUE FERREIRA PRADO (ADVOGADO)  
MARIANNE CUNHA ARAUJO (ADVOGADO)  
FREDERICO DE ASSIS FARIA (ADVOGADO)  
CARLOS HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA (ADVOGADO)  
LUIZ FERNANDO MONTENEGRO DA SILVA (ADVOGADO)  
RAFAEL LEONI MORAES (ADVOGADO)  
RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO (ADVOGADO)  
GLAUCIA MARA COELHO (ADVOGADO)  
ELIANE CRISTINA CARVALHO TEIXEIRA (ADVOGADO)  
JULIANA FERNANDES SANTOS TONON (ADVOGADO)  
ANDRE GONCALVES DE ARRUDA (ADVOGADO)  
ROGERIO BORGES DE CASTRO (ADVOGADO)  
JOAO MACIEL DE LIMA NETO (ADVOGADO)  
LUDMILA KAREN DE MIRANDA (ADVOGADO)  
DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (ADVOGADO)  
NATHALIA DE MELO OLIVEIRA (ADVOGADO)  
JACIRA XAVIER DE SA (ADVOGADO)

SAMUEL FERREIRA RIBEIRO SILVA (ADVOGADO)  
HARRISON ENEITON NAGEL (ADVOGADO)  
FABIO DE POSSIDIO EGASHIRA (ADVOGADO)  
CRISTIANO ANTUNES RECK (ADVOGADO)  
DANIEL CIOGLIA LOBAO (ADVOGADO)  
MARKOS WENDELL CARVALHO RODRIGUES  
(ADVOGADO)  
AUGUSTO TOLENTINO PACHECO DE MEDEIROS  
(ADVOGADO)  
FLAVIO CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE  
(ADVOGADO)  
GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE  
(ADVOGADO)  
VALDOMIRO LESSA NEIVA JUNIOR (ADVOGADO)  
MARIA CLAUDIA DE LUCCA (ADVOGADO)  
NELSON DIAS NETO (ADVOGADO)  
SIMONE XAVIER LAMBAIS (ADVOGADO)  
CARLOS ARAUZ FILHO (ADVOGADO)  
EDNILSON CIRILO DIAS (ADVOGADO)  
ALESSANDRO MENDES CARDOSO (ADVOGADO)  
HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (ADVOGADO)  
GUSTAVO HUMBERTO MONTEIRO (ADVOGADO)  
THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT (ADVOGADO)  
PAULO ROBERTO DA SILVA YEDA (ADVOGADO)  
FERNANDO LOURO PESSOA (ADVOGADO)  
EUGENIO KNEIP RAMOS (ADVOGADO)  
FLAVIO NERY COUTINHO DOS SANTOS CRUZ  
(ADVOGADO)  
MAYRAN OLIVEIRA DE AGUIAR (ADVOGADO)  
GLEDSON MARQUES DE CAMPOS (ADVOGADO)  
MARCIO DE SOUZA POLTO (ADVOGADO)  
SARAH PEDROSA DE CAMARGOS MANNA (ADVOGADO)  
CINTIA MARCELINO FERREIRA (ADVOGADO)  
ROBERTO PEREIRA GONCALVES (ADVOGADO)  
DANIEL DE CASTRO SILVA (ADVOGADO)  
HENRIQUE COUTINHO DE SOUZA (ADVOGADO)  
DENNIS OLIMPIO SILVA (ADVOGADO)  
MATHEUS BONACCORSI FERNANDINO (ADVOGADO)  
RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)  
MARCELO GAMA NAZARIO DA FONSECA (ADVOGADO)  
ELCIO PEDROSO TEIXEIRA (ADVOGADO)  
JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO)  
DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE  
(ADVOGADO)  
RENATO LUIZ FRANCO DE CAMPOS (ADVOGADO)  
MAIALU VIDIGAL DA FONSECA (ADVOGADO)  
DARIO TORRES DE MOURA FILHO (ADVOGADO)  
LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO)  
MARCELO MARCHON LEO (ADVOGADO)  
BRUNO COUTINHO DE MAGALHAES (ADVOGADO)  
MONICA MOYA MARTINS WOLFF (ADVOGADO)  
PAULO WAGNER PEREIRA (ADVOGADO)  
SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI (ADVOGADO)  
RICARDO CARNEIRO NEVES JUNIOR (ADVOGADO)  
GUILHERME CORONA RODRIGUES LIMA (ADVOGADO)  
CHRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO TAVEIRA (ADVOGADO)

	<p>ANTONIO AUGUSTO GARCIA LEAL (ADVOGADO)  PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS (ADVOGADO)  ANTONIO DE MORAIS (ADVOGADO)  PAULO SERGIO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO (ADVOGADO)  FABIO MANUEL GUIISO DA CUNHA (ADVOGADO)  REGIANE OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO)  ELIZABETE ALVES HONORATO (ADVOGADO)  LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA (ADVOGADO)  NARA LAGE VIEIRA (ADVOGADO)  CRISTIANO MAYRINK DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  CAROLINE ZAMBON MORAES (ADVOGADO)  PAULO CELSO EICHHORN (ADVOGADO)  CARLOS ALBERTO CERUTTI PINTO (ADVOGADO)  VINICIUS ANTUNES ARAUJO (ADVOGADO)  CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO)  EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (ADVOGADO)  BERNARDO AZEVEDO FREIRE (ADVOGADO)  ISABELA REBELLO SANTORO (ADVOGADO)  NILSON REIS (ADVOGADO)  MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA (ADVOGADO)  PAULO CALIL FRANCO PADIS (ADVOGADO)  LUIZ GUSTAVO FERNANDES DA COSTA (ADVOGADO)  CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (ADVOGADO)  GUILHERME DIAS GONTIJO (ADVOGADO)  BRUNO DIAS GONTIJO (ADVOGADO)  LUIZ NAKAHARADA JUNIOR (ADVOGADO)</p>		
	Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)		
	BERNARDO BICALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)		
	BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)		
	INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)		
	DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)		
	PAOLI BALBINO E BARROS ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)		
	OTAVIO DE PAOLI BALBINO DE ALMEIDA LIMA (ADVOGADO)		
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
6858193030	10/11/2021 14:39	<a href="#">RMA Agosto 2021</a>	Documento de Comprovação



# AGOSTO

## Relatório Mensal de Atividades

- Recuperação Judicial Samarco -

**PAOLI  
BALBINO  
& BARROS**  
ADVOGADOS

  
**INOCÊNCIA DE PAULA**  
advocacia & consultoria empresarial

**BB**  
**BERNARDO BICALHO**  
ADVOGADOS

**AJWald**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

  
**UNE ASSESSORIA**  
Contábil e Empresarial

  
**Batista & Associados**  
Consultoria, Auditoria, Contabilidade e Perícia Contábil

Belo Horizonte (MG), 10 de novembro de 2021.


MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG.

Processo de nº 5046520-86.2021.8.13.0024

A Administração Judicial da Recuperação Judicial de **SAMARCO MINERAÇÃO S.A. (16.628.281/0001-61)**, integrada por **PAOLI BALBINO & BARROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, representado pelo Dr. Otávio De Paoli Balbino, OAB/MG nº 123.643; **INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, representada pelo Dr. Dídimo Inocêncio de Paula, OAB/MG 26.226; **BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, representada pelo Dr. Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes, OAB/MG nº 80.990 e **WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, representada pelo Dr. Arnaldo Wald Filho, OAB/RJ 58.789, nomeada nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Samarco Mineração S.A. referente ao **mês de Agosto/2021**, em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do inciso II, do artigo 22, da Lei 11.101/05.


As informações contábeis e financeiras analisadas no presente Relatório Mensal de Atividades, referentes às datas-bases de 31/07/2021 e 31/08/2021 não foram auditadas e, portanto, são de responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão.

A Administração Judicial e os peritos contábeis se colocam à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

  
**PAOLI BALBINO & BARROS ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL**

  
**INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

  
**BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

  
**WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS  
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

# ÍNDICE

1. Introdução.....	4
2. Histórico da Recuperação Judicial .....	5
3. Contexto Operacional .....	8
4. Estrutura Societária .....	12
5. Organograma .....	13
6. Quadro de Colaboradores .....	14
7. Análise Financeira – Balanço Patrimonial.....	15
8. Análise Financeira – Resultado do Exercício.....	28
9. Fluxo de Caixa .....	36
10. Indicadores Financeiros .....	39
11. Dívidas Concursais e Extraconcursais .....	42
12. Pendências .....	43
13. Conclusão.....	44



# 1. Introdução

O Relatório Mensal de Atividades é uma obrigação da Administração Judicial, presente no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, que tem como objetivo expor as informações relevantes acerca do acompanhamento mensal das atividades da Recuperanda, com análise das questões inerentes às operações desenvolvidas no mês, receitas, custos e despesas, movimentação dos ativos (bens e direitos) e passivos (dívidas a pagar), bem como demais informações relevantes, tais como, quadro de funcionários, eventuais problemas operacionais e novos negócios da Recuperanda.

O presente Relatório Mensal de Atividades apresenta análise da contabilidade da empresa Samarco Mineração S.A. a partir do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado relativo a 31/08/2021.

A análise será realizada através da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda, mensalmente, após o deferimento da recuperação judicial.

Importante observar que todas as constatações apontadas foram obtidas por meio de documentação e informações apresentadas pela Recuperanda, cuja autenticidade das informações é de sua responsabilidade.



## 2. Histórico da Recuperação Judicial

A SAMARCO MINERAÇÃO S.A. ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 09/04/2021 e teve deferido o seu processamento em 12/04/2021 pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, nos Autos do Processo nº 5046520-86.2021.8.13.0024, conforme decisão de ID nº 3072431479.

Em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/2005, no dia 22/04/2021, a Administração Judicial encaminhou Circular aos Credores, informando o valor e classificação de seus respectivos créditos, nos termos relacionados pela Recuperanda na exordial.

O Edital relativo ao §1º do art. 52 da Lei 11.101/2005 contendo a lista de credores apresentada pela Recuperanda foi disponibilizado no DJE de 30/04/2021. Tendo em vista que a publicação do Edital ocorreu durante a suspensão de prazos de processos eletrônicos, conforme Aviso Conjunto 48/PR/2021, do TJMG, considerou-se publicado no dia 05/05/2021, tendo com o termo final para apresentação das habilitações e divergências o dia 20/05/2021.

Vale destacar que, em decisão proferida no dia 28/05/2021, sob o ID nº 3785333027, o MM. Juiz acolheu o entendimento desta Administração Judicial, que fixou o termo final para habilitações e divergências dos credores em 20/05/2021.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda no dia 10/06/2021, conforme se infere dos IDs nº 3985648000 a 3985688096 e, em 24/06/2021, sob os IDs nº 4228673039 a 4227933112, esta Administração Judicial apresentou Relatório sobre o PRJ, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “h” da Lei 11.101/2005.

No dia 02/07/2021 foi disponibilizado no DJE o edital relativo ao parágrafo único do art. 53 c/c art. 55 da Lei 11.101/05, dando conhecimento aos credores acerca do plano e os intimando para apresentação de eventuais objeções.

No dia 05/07/2021, sob os IDs nº 4423917999 a 4424948023, em cumprimento à norma inserta no § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, a Administração Judicial apresentou a lista de credores, após análise da contabilidade e



elaboração de 379 (trezentos e setenta e nove) notas explicativas referentes a cada habilitação/divergência de crédito que lhe fora encaminhada.

O MM. Juiz, em decisão de ID nº 5455018100, proferida em 30/08/2021, destacou ter a Devedora informado a ocorrência de equívoco na lista de credores em razão de “incompatibilidade de sistemas quando do procedimento de importação e tratamento das informações disponibilizadas à Administração Judicial, o que gerou uma alteração da formatação das datas de vencimento de notas fiscais e faturas”. Assim, considerando o posicionamento favorável da Administração Judicial apenas no que diz respeito aos erros materiais exclusivamente em relação às datas de vencimento das faturas extraídas da contabilidade da Recuperanda, o D. Magistrado determinou a apresentação da relação de credores retificada, no prazo máximo de 05 (cinco dias).

No dia 03/09/2021, sob os IDs nº 5563653027 a 5563458056, a Administração Judicial protocolou nos autos relação de credores retificada, em cumprimento à decisão de ID nº 5455018100.

No dia 29/09/2021, foi publicado o edital da Relação de Credores do artigo 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005.

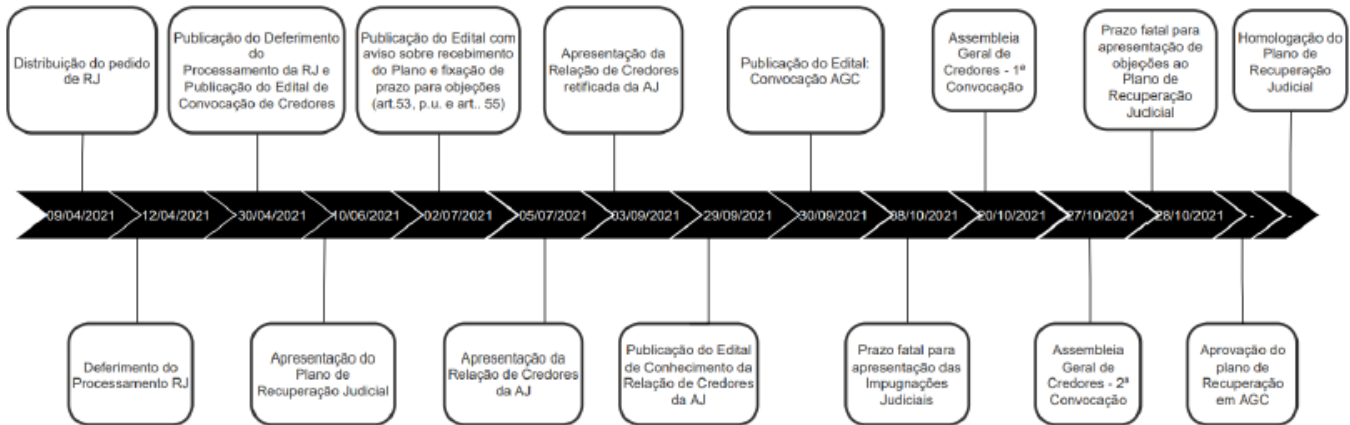
Foi disponibilizado no DJE 30/09/2021 o edital de convocação da AGC, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, com a seguinte ordem do dia: “a constituição do Comitê de Credores e a escolha de seus membros”

Em 20/10/2021, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, cuja instalação restou prejudicada por ausência do quórum mínimo previsto no § 2º do art. 37 da Lei 11.101/05.

No dia 27/10/2021 foi instalada, em segunda convocação, a Assembleia Geral de Credores, na qual foi aprovada a constituição do Comitê de Credores, com a eleição de seus respectivos membros, nos termos do art. 26 da LRF.

Seguem abaixo demonstradas as datas em que ocorreram os principais eventos processuais:





### 3. Contexto Operacional

A SAMARCO MINERAÇÃO S.A. é uma empresa brasileira fundada em 1973, que atualmente, possui unidades operacionais nas cidades de Mariana/MG, Ouro Preto/MG e Anchieta/ES. A atividade desempenhada pela Recuperanda compreende a pesquisa, lavra, industrialização e comercialização de minérios, especialmente pelotas de minério de ferro, comercializadas a nível nacional e internacional.

Em novembro de 2015, suas atividades foram suspensas quando do rompimento da barragem de “Fundão”, na região do município de Mariana/MG, e em dezembro/2020 ela retomou as suas atividades, operando com apenas 26% de sua capacidade e no final do exercício apurou prejuízo líquido acumulado de R\$ 4.589.373 mil.

Em agosto/2021, a produção registrada de *Pellets*, *Pellet-Feed* e *Pellet Screening* foi de 683 toneladas contra 731 toneladas no mês anterior. Já o volume vendido no mês atual foi de 811 toneladas contra 796 toneladas em julho/2021. A redução do faturamento mensal e aumento dos custos de produção, associada ao registro das despesas operacionais, gerou em agosto/2021 o lucro líquido mensal de R\$ 3.056.904 mil contra o prejuízo líquido mensal de R\$ 8.339.022 mil em julho/2021. Destaca-se que o resultado apurado, em ambos os meses analisados, foi proporcionado principalmente pelo ajuste da Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais, referente a Fundação Renova, que gerou receita na ordem de R\$ 2.109.586 mil em agosto/2021 contra a despesa de R\$ 9.497.484 mil no mês anterior. Em agosto/2021 foi apurado o prejuízo líquido acumulado de R\$ 3.746.781 mil contra o prejuízo líquido acumulado de R\$ 6.803.685 mil em julho/2021. Maiores comentários sobre o resultado mensal foram efetuados no tópico “8. Análise Financeira – Resultado do Exercício”, neste Relatório Mensal de Atividades.

A seguir a performance operacional no período de agosto e julho/2021, conforme arquivo “Performance financeira agosto/2021 – RJ” compartilhado pela Recuperanda via site: [app.box.com](http://app.box.com):



	Mensal					Acumulado (Jan - Ago)
	jul/21	ago/21	Var \$	Var %		
Preço (em USD/ton)	327	257	-70,2	-21,4%	●	251
Câmbio	5,15	5,26	0,1	2,1%	●	5,34
<b>Volume de minério alimentado na usina - Ktms</b>	1.480	1.362	- 118	-8,0%	●	11.123
<b>Movimentação total da mina - Ktms</b>	1.955	2.083	128	6,5%	●	15.993
<b>Volume de concentrado - Ktms</b>	731	694	- 37	-5,1%	●	5.388
<b>Volume de Produção (Pellet + PFN+PSC) - Ktms</b>	713	683	- 30	-4,2%	●	5.198
<b>Volume de Vendas (Pellet + PFN+PSC) - Ktms</b>	796	811	15	1,8%	●	5.004

## Aportes à Fundação Renova

O custeio da Fundação Renova está a cargo da SAMARCO e quando a Recuperanda não consegue arcar com as despesas, seus acionistas assumem os pagamentos da obrigação assumida no TTAC.

Nesse sentido, no quadro a seguir é possível visualizar o fluxo de pagamentos em favor da Renova realizados pela SAMARCO, BHP Billiton e VALE, no exercício de 2021, acumulado até o mês de agosto. Destaca-se que as informações abaixo representadas foram coletadas a partir da análise dos comprovantes de pagamentos enviados pela SAMARCO.

APORTES À FUNDAÇÃO RENOVA - R\$ MIL	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	Realizado Acumulado
VALE	-	250.000	300.000	174.567	-	-	-	-	724.567
BHP	-	250.000	300.000	174.567	-	-	-	-	724.567
SAMARCO	-	-	-	100.865	500.000	550.000	400.000	900.000	2.450.865
<b>TOTAL REALIZADO</b>	-	<b>500.000</b>	<b>600.000</b>	<b>450.000</b>	<b>500.000</b>	<b>550.000</b>	<b>400.000</b>	<b>900.000</b>	<b>3.900.000</b>
<b>TOTAL ORÇADO</b>	<b>500.000</b>	<b>350.000</b>	<b>400.000</b>	<b>420.000</b>	<b>460.000</b>	<b>470.000</b>	<b>750.000</b>	<b>900.000</b>	<b>4.250.000</b>
<b>DIFERENÇA ENTRE REALIZADO E ORÇADO</b>	<b>(500.000)</b>	<b>150.000</b>	<b>200.000</b>	<b>30.000</b>	<b>40.000</b>	<b>80.000</b>	<b>(350.000)</b>	-	<b>(350.000)</b>

Observa-se que a partir de maio/2021 os aportes à Fundação Renova foram realizados apenas pela Samarco, sem contar com recursos das acionistas Vale e BHP Billiton. Tal condição foi possível mediante a melhora nas entradas em caixa provenientes das receitas líquidas a partir de abril/2021, demonstrada no tópico "Fluxo de



Caixa” deste Relatório Mensal de Atividades, bem como da suspensão do pagamento daquelas dívidas sujeitas à recuperação judicial.

Nota-se que em agosto/2021 o valor aportado pela Recuperanda foi no montante de R\$ 900.000 mil contra R\$ 400.000 mil realizado no mês anterior. Como já comentado no Relatório Mensal de Atividades do mês de julho/2021, a Fundação Renova promoveu o ajuste do orçamento dos Programas em aberto para o 2º. Semestre/2021, iniciando o aumento dos aportes no mês atual. O ajuste no orçamento pela Fundação Renova refletiu no aumento da conta contábil Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais, registrada no Passivo da Samarco.

Verifica-se que o montante dos aportes previsto no Fluxo de Caixa Projetado da Samarco, referente ao período de setembro a dezembro/2021, totaliza R\$ 2.413.825 mil, sendo inferior ao previsto no orçamento elaborado pela Fundação Renova, que totaliza R\$ 3.400.000 mil.

APORTES À FUNDAÇÃO RENOVA - R\$ MIL	Previsto set a dez/2021
VALE	-
BHP	-
SAMARCO	2.413.825
<b>TOTAL A REALIZAR</b>	<b>2.413.825</b>
<b>TOTAL ORÇADO</b>	<b>3.400.000</b>
<b>DIFERENÇA ENTRE A REALIZAR E ORÇADO</b>	<b>(986.175)</b>

Destaca-se que para a divergência de R\$ 986.175 mil, identificada entre os aportes a realizar e os aportes orçados pela Fundação Renova, entre o período de setembro a dezembro/2021, a Recuperanda informou que possui definido um caixa mínimo de USD\$ 50 milhões em seu fluxo de caixa e que caso não seja possível cobrir as necessidades de aportes da Fundação Renova, será necessário recorrer a seus acionistas Vale e BHP Billiton. Segue comentário efetuado pela Recuperanda, através de e-mail datado em 25/10/2021:

*“Com relação a questão da Renova a resposta é que o nosso aporte na Renova (projetado) ficou abaixo da solicitação feita por eles, pois temos que ter um caixa mínimo de USD50 MM, dessa forma, a parcela que não é contribuída pela Samarco é feita pelos Acionistas.”*

Convém ainda comentar que, conforme mencionado no Relatório Mensal de Atividades de junho/2021, tanto o valor orçado pela Fundação Renova, quanto os valores aportados pela Samarco e acionistas, registram montantes superiores ao limite máximo previsto na cláusula 231 do TTAC.

Ressalta-se que a Recuperanda não possui papel ativo na gestão de recursos da Fundação Renova e que realiza os aportes mediante solicitações da Renova, conforme definido no TTAC.

**Maiores esclarecimentos da Recuperanda sobre a atuação na Fundação Renova e cumprimento do TTAC foram efetuados no Relatório Mensal de Atividades do mês de julho/2021.**

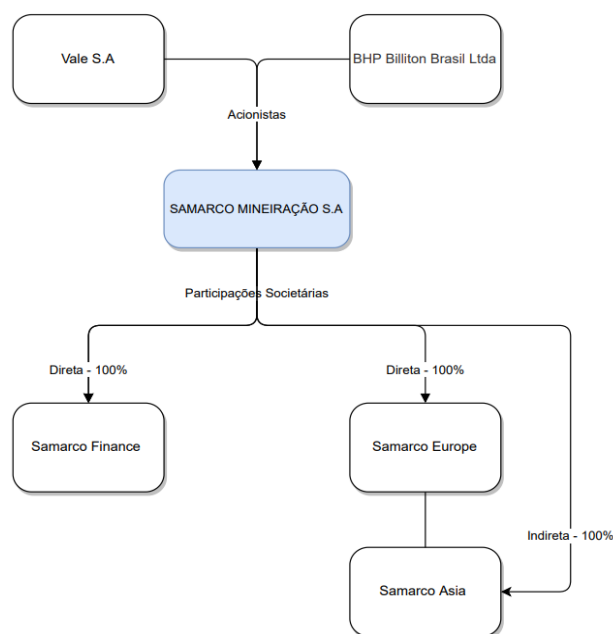


## 4. Estrutura Societária

Não houve mudanças na estrutura societária da SAMARCO em agosto/2021, assim, ela continua sendo uma Sociedade Anônima Fechada, com capital totalmente integralizado de R\$ 297.025 mil, sendo uma *joint venture* de propriedade da BHP BILLITON BRASIL LTDA., CNPJ nº 42.156.596/0001-63, e da VALE S.A., CNPJ nº 33.592.510/0001-54, já que cada empresa possui 50% de participação acionária.

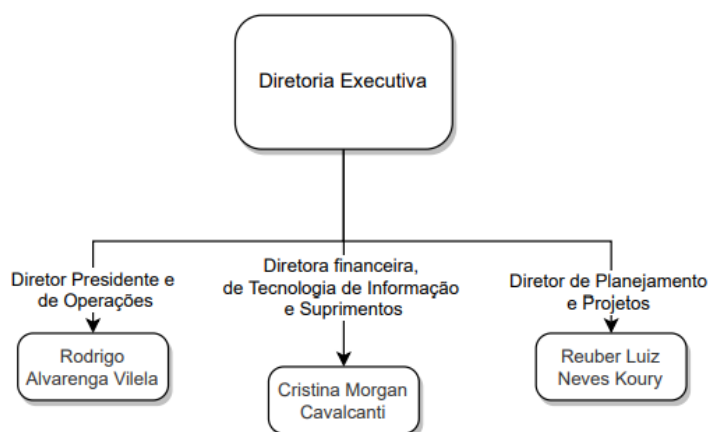
Ressalta-se que a SAMARCO possui participações societárias nas seguintes empresas: Samarco Iron Ore Europe B.V. (“Samarco Europe”), Samarco Asia Ltd. (“Samarco Asia”) e Samarco Finance Ltd. (“Samarco Finance”), que em conjunto são denominadas Grupo.

### Estrutura Societária da SAMARCO

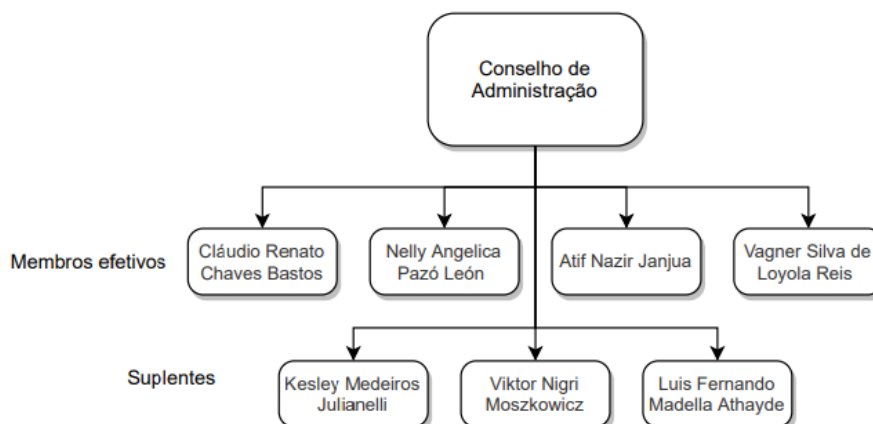


## 5. Organograma

Não houve mudanças nos órgãos da administração da SAMARCO no mês de agosto/2021. Destaca-se que os diretores eleitos para a Diretoria Executiva cumprirão mandato até o dia 18 de dezembro de 2022, conforme Ata da 214ª Reunião do Conselho de Administração, já mencionada em RMA's anteriores. A composição atual pode ser visualizada abaixo.



Além disso, os membros do Conselho de Administração, abaixo demonstrados, permanecerão no cargo até 16 de maio de 2022, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de março de 2021, juntada no ID nº 3057216403.

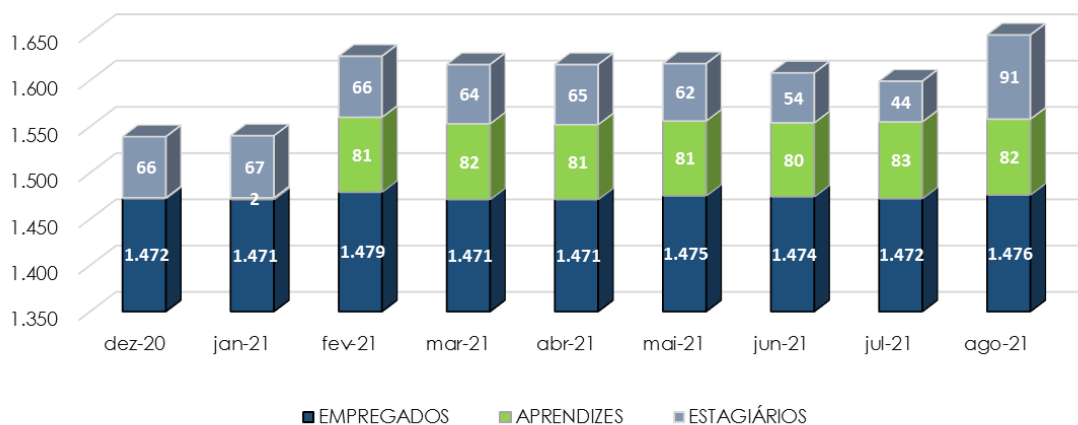


## 6. Quadro de Colaboradores

Conforme a movimentação enviada pela Recuperanda, em agosto/2021 a SAMARCO possuía 1.649 colaboradores, sendo 1.476 empregados, 82 aprendizes e 91 estagiários. Nota-se na evolução do quadro de colaboradores que em agosto/2021, a maior movimentação ocorreu no total de estagiários contratados, sendo registrado o aumento de 107% em relação a julho/2021.

QUADRO DE COLABORADORES	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21
EMPREGADOS	1.472	1.471	1.479	1.471	1.471	1.475	1.474	1.472	1.476
APRENDIZES	1	2	81	82	81	81	80	83	82
ESTAGIÁRIOS	66	67	66	64	65	62	54	44	91
<b>TOTAL</b>	<b>1.539</b>	<b>1.540</b>	<b>1.626</b>	<b>1.617</b>	<b>1.617</b>	<b>1.618</b>	<b>1.608</b>	<b>1.599</b>	<b>1.649</b>

Quadro de Colaboradores



## 7. Análise Financeira – Balanço Patrimonial

ATIVO - EM R\$ MIL						
	31/08/2021	V%	H%	31/07/2021	V%	31/12/2020
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.724.440</b>	<b>11%</b>	<b>-13%</b>	<b>3.117.158</b>	<b>12%</b>	<b>447.014</b>
DISPONIBILIDADES	1.287.369	5%	9%	1.179.606	5%	82.786
CONTAS A RECEBER	970.845	4%	-32%	1.421.199	6%	2.274
ESTOQUES	306.276	1%	-13%	350.990	1%	285.879
OUTROS ATIVOS	159.949	1%	-3%	165.364	1%	76.075
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>22.306.259</b>	<b>89%</b>	<b>0%</b>	<b>22.291.596</b>	<b>88%</b>	<b>23.960.879</b>
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.088.130	8%	0%	2.077.899	8%	2.043.867
ESTOQUES	284.713	1%	0%	283.511	1%	287.669
OUTROS ATIVOS	147.184	1%	0%	146.945	1%	146.079
INVESTIMENTOS	40.953	0%	7%	38.125	0%	24.532
IMOBILIZADO	19.554.319	78%	0%	19.553.873	77%	21.257.112
INTANGÍVEL	190.959	1%	0%	191.243	1%	201.621
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>25.030.698</b>	<b>100%</b>	<b>-1%</b>	<b>25.408.755</b>	<b>100%</b>	<b>24.407.893</b>
PASSIVO - EM R\$ MIL						
	31/08/2021	V%	H%	31/07/2021	V%	31/12/2020
<b>CIRCULANTE</b>	<b>44.088.993</b>	<b>176%</b>	<b>-6%</b>	<b>47.057.867</b>	<b>185%</b>	<b>42.123.775</b>
FORNECEDORES	1.207.553	5%	196%	408.215	2%	258.362
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	34.000.095	136%	1%	33.740.341	133%	33.081.251
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	39.173	0%	4%	37.548	0%	29.346
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	486.588	2%	-27%	670.792	3%	532.347
DIVIDENDOS	-	0%	0%	-	0%	2.805.548
OUTRAS CONTAS A PAGAR	130.692	1%	8%	120.791	0%	67.872
PROVISÕES DIVERSAS	8.224.891	33%	-32%	12.080.179	48%	5.349.050
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>35.309.340</b>	<b>141%</b>	<b>-1%</b>	<b>35.538.572</b>	<b>140%</b>	<b>33.305.155</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	121.733	0%	-2%	123.592	0%	112.142
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO	5.282.371	21%	0%	5.268.370	21%	5.350.396
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	210.151	1%	0%	209.384	1%	230.401
PROVISÃO PARA CLOSURE PLAN E PASSIVO AMBIENTAL	2.285.145	9%	1%	2.272.527	9%	3.144.929
OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.898.047	12%	0%	2.903.448	11%	115.608
PARTES RELACIONADAS	11.605.634	46%	0%	11.605.634	46%	10.156.499
PROVISÕES DIVERSAS	12.906.259	52%	-2%	13.155.618	52%	14.195.179
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(54.367.635)</b>	<b>-217%</b>	<b>-5%</b>	<b>(57.187.684)</b>	<b>-225%</b>	<b>(51.021.037)</b>
CAPITAL SOCIAL	297.025	1%	0%	297.025	1%	297.025
RESERVA DE CAPITAL	2.477	0%	0%	2.477	0%	2.477
RESULTADOS ABRANGENTES	(8.068.204)	-32%	3%	(7.831.349)	-31%	(8.468.387)
LUCRO ( PREJUÍZO) ACUMULADO	(42.852.152)	-171%	0%	(42.852.152)	-169%	(38.262.779)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(3.746.781)	-15%	-45%	(6.803.685)	-27%	(4.589.373)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>25.030.698</b>	<b>100%</b>	<b>-1%</b>	<b>25.408.755</b>	<b>100%</b>	<b>24.407.893</b>

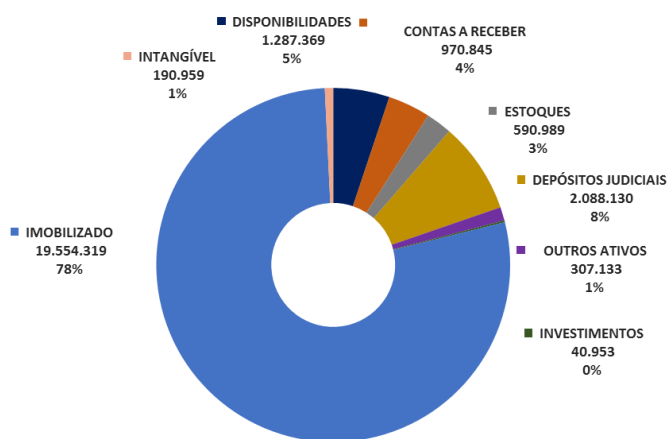


## Análise do Ativo

Em 31/08/2021, os ativos da Recuperanda eram constituídos principalmente pelo grupo de contas do Ativo Não Circulante, havendo maior representatividade do Ativo Imobilizado:

ATIVO - R\$ MIL	31/08/2021	31/07/2021
DISPONIBILIDADES	1.287.369	1.179.606
CONTAS A RECEBER	970.845	1.421.199
ESTOQUES	590.989	634.501
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.088.130	2.077.899
OUTROS ATIVOS	307.133	312.309
INVESTIMENTOS	40.953	38.125
IMOBILIZADO	19.554.319	19.553.873
INTANGÍVEL	190.959	191.243
<b>TOTAL</b>	<b>25.030.698</b>	<b>25.408.755</b>
ATIVO CIRCULANTE	2.724.440	3.117.158
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.306.259	22.291.596
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>25.030.698</b>	<b>25.408.755</b>

ATIVO TOTAL AGOSTO/2021 - R\$ MIL



Ao analisar os saldos do Ativo, observa-se que as principais variações no período em análise ocorreram nas seguintes contas:

- **Contas a Receber:** Em agosto/2021 o saldo registrou redução de 32%, sendo R\$ 450.354 mil a menor que o mês anterior, ocasionado principalmente pelo maior volume de recebíveis de Clientes no exterior, além do aumento da Provisão para Retificações Redução de Preços, conforme quadro a seguir:





CLIENTES - R\$ MIL	31/08/2021	31/07/2021
CLIENTES NO PAIS	9.045	9.006
CLIENTES NO EXTERIOR	1.327.681	1.434.226
CLIENTES NO EXTERIOR PARTES RELACIONADAS	2.110	2.101
(-) PROVISÃO PARA PERDA CREDITO NO PAIS	(6.955)	(6.954)
(-) PROVISÃO PARA PERDA CREDITO NO EXTERIOR	(13.924)	(13.657)
(-) PROVISÕES DE RETIFICAÇÕES REDUÇÃO DE PREÇOS	(347.112)	(3.522)
<b>TOTAL</b>	<b>970.845</b>	<b>1.421.199</b>

Convém informar que a Provisão para Retificações Redução de Preços foi constituída com base no preço do minério no mercado internacional, havendo expectativa de redução.

As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa totalizam R\$ 20.879 mil em 31/08/2021 e são constituídas para os saldos vencidos acima de 61 dias, não houve variação significativa em relação ao mês anterior. Segue, a composição do saldo das contas a receber por idade dos recebíveis, conforme arquivo "Aging List\_AR\_Agosto", compartilhado pela Recuperanda via site: app.box.com:

RECEBIMENTOS NO EXTERIOR	31/08/2021	31/07/2021
	USD MIL	USD MIL
Total a Vencer	\$ 247.937	\$ 251.874
Total Vencidos até 30 dias	\$ 113	\$ 25.492
Total Vencidos de 31 a 60 dias	\$ 7.417	\$ 41
Total Vencidos de 61 a 90 dias	\$ 41	\$ 6
Total Vencidos de 91 a 180 dias	\$ 14	\$ 8
Total Vencidos Acima de 180 dias	\$ 2.653	\$ 2.653
Total dos Recebíveis - USD\$	\$ 258.174	\$ 280.074
Ptax	5,14	5,12
Total dos Recebíveis - R\$	R\$ 1.327.713	R\$ 1.434.257
Ajuste contábil	-R\$ 31	-R\$ 31
<b>Total do Contas a Receber - No Exterior</b>	<b>R\$ 1.327.681</b>	<b>R\$ 1.434.226</b>
<b>Total Vencidos acima 61 dias - USD\$</b>	<b>\$ 2.708</b>	<b>\$ 2.667</b>
Ptax	5,14	5,12
<b>PDD Recebimentos no Exterior em R\$</b>	<b>R\$ 13.924</b>	<b>R\$ 13.657</b>
<b>(-) Provisão Para Perda Crédito - No Exterior</b>	<b>-R\$ 13.924</b>	<b>-R\$ 13.657</b>

RECEBIMENTOS NO PAÍS	R\$ MIL	R\$ MIL
Total a Vencer	R\$ 2.108	R\$ 2.093
Total Vencidos até 30 dias	R\$ 22	-R\$ 9
Total Vencidos de 31 a 60 dias	R\$ 15	R\$ 3
Total Vencidos de 61 a 90 dias	R\$ -	R\$ -
Total Vencidos de 91 a 180 dias	R\$ 1	R\$ 498
Total Vencidos Acima de 180 dias	R\$ 6.954	R\$ 6.455
Total dos Recebíveis	R\$ 9.099	R\$ 9.041
Ajuste contábil	-R\$ 54	-R\$ 35
<b>Total do Contas a Receber - No País</b>	<b>R\$ 9.045</b>	<b>R\$ 9.006</b>
<b>Total Vencidos acima 61 dias</b>	<b>R\$ 6.955</b>	<b>R\$ 6.954</b>
<b>(-) Provisão Para Perda Crédito - No País</b>	<b>-R\$ 6.955</b>	<b>-R\$ 6.954</b>



- **Estoques:** Em agosto/2021 houve redução do saldo em 13%, sendo R\$ 44.713 mil a menor que em julho/2021, proporcionado pelo menor volume de produção, sendo 683 toneladas (*Pellets, Pellet-Feed e Pellet Screening*) no mês atual contra 713 toneladas no mês de julho/2021. Também houve menor volume de minério alimentado na usina, sendo 1.362 toneladas em agosto/2021 contra 1.480 toneladas no mês anterior, conforme arquivo “Performance financeira agosto/2021 – RJ” compartilhado pela Recuperanda via site: [app.box.com](http://app.box.com).

ESTOQUES - R\$ MIL	31/08/2021	31/07/2021
ATIVO CIRCULANTE		
ADIANTAMENTO ESTOQUES NO PAÍS	16.866	17.165
ADIANTAMENTO ESTOQUES NO EXTERIOR	3.599	3.275
PRODUTOS E SUB PRODUTOS	112.562	147.060
MATERIAIS	173.249	183.490
	<u>306.276</u>	<u>350.990</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
MATERIAL PARA LONGO PRAZO	105.630	105.630
CONVERSÃO DE MOEDA - MATERIAL PARA LONGO PRAZO	179.083	177.882
	<u>284.713</u>	<u>283.511</u>
<b>TOTAL</b>	<b>590.989</b>	<b>634.501</b>

Convém informar que os saldos em moeda estrangeira sofrem mensalmente com os impactos da conversão de moedas, que oscilam conforme a taxa de câmbio aplicada sobre os saldos em dólar (USD). Neste sentido, as taxas de câmbio aplicadas para conversão dos saldos do Balanço Patrimonial foram de R\$ 5,2552 em agosto/2021 contra R\$ 5,1487 em julho/2021, conforme arquivo “Taxas cambiais 2021” enviado por e-mail aos Peritos em 23/09/2021.

Em 31/08/2021 o Imobilizado representa 78% do Ativo total, sendo composto conforme a seguir:



IMOBILIZADO - R\$ MIL	CUSTO HISTÓRICO	DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	SALDO LÍQUIDO 31/08/2021	SALDO LÍQUIDO 31/07/2021
CLOSURE PLAN	1.842.836	(91.129)	1.751.707	1.755.323
TERRENOS	184.388	-	184.388	184.388
EDIFÍCIOS	4.182.141	(1.344.914)	2.837.226	2.860.230
EMBARCAÇÕES	2.712	(1.689)	1.023	1.030
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.736.768	(1.131.854)	3.604.914	3.610.908
SISTEMAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	4.604.321	(772.056)	3.832.265	3.839.515
EQUIP.PROCES.ELETRONICO DADOS	118.695	(86.868)	31.828	32.977
MOVEIS E UTENSÍLIOS	62.334	(52.347)	9.987	10.258
VEÍCULOS	306.297	(203.979)	102.318	104.275
FERRAMENTAS	20.069	(14.150)	5.920	6.037
BENS DE RODIZIO	171.485	(56.902)	114.583	115.193
BENS DE MASSA	4.349	(3.837)	512	516
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO - ATIVO FIXO	-	-	-	(82)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO - ROTINA	458.708	-	458.708	448.043
CONVERSÃO DE MOEDA - CUSTO IMOBILIZADO	23.039.908	(7.494.530)	15.545.378	15.514.517
BENS CEDIDO COMODATO MAQ EQUIPAMENTOS	14.230	(3.198)	11.031	11.081
BENS CEDIDO COMODATO EQUIP PROC DADOS	56	(56)	-	-
BENS CEDIDO COMODATO MÓVEIS UTENSÍLIOS	117	(111)	6	7
ADIANT IMOB PAIS - TERCEIROS	11.221	-	11.221	8.083
(-) PROV. PERDA DESVALORIZAÇÃO DE ATIVO - UGC	(8.955.179)	-	(8.955.179)	(8.955.179)
DIREITO DE USO CUSTO - IMÓVEIS	4.316	(3.971)	345	431
DIREITO DE USO CUSTO-EQUIP PROCES ELETRONICO DADOS	573	(1.370)	(797)	(593)
DIREITO DE USO CUSTO - VEÍCULOS	14.554	(14.554)	-	-
DIREITO DE USO CUSTO-DEMAIS EQUIPAMENTOS	7.393	(105)	7.288	7.296
CONVERSÃO DE MOEDA - CUSTO DIREITO DE USO	211	(564)	(353)	(382)
<b>TOTAL</b>	<b>30.832.503</b>	<b>8.276.136</b>	<b>19.554.319</b>	<b>19.553.873</b>

Nota-se que entre os meses de julho e agosto de 2021, não ocorreram variações significativas nos grupos de contas do Ativo Fixo.

**Maiores comentários sobre a composição do Ativo da Recuperanda foram efetuados no tópico “Ativos da Recuperanda” do Relatório Mensal de Atividades de Abril/2021.**

A Recuperanda apresentou comentários sobre as principais variações no Ativo no período em análise, conforme arquivo “Balanço DRE comparativo Agosto 2021”, compartilhado pela Recuperanda via site: [app.box.com](http://app.box.com):



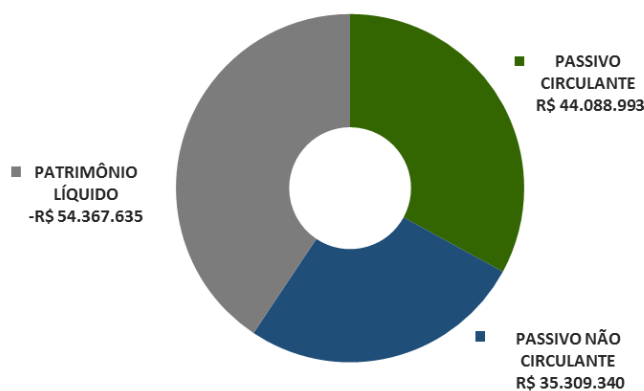
ATIVO - EM R\$ MIL	31/08/2021	H%	31/07/2021	Comentário da Recuperanda
DISPONIBILIDADES	1.287.369	9%	1.179.606	"Variação positiva devido ao recebimento de clientes no exterior no mês de agosto/21."
CONTAS A RECEBER	970.845	-32%	1.421.199	"A redução foi decorrente do recebimento no de clientes no mês agosto 2021."
OUTROS ATIVOS	159.949	-3%	165.364	"TRIBUTOS A RECUPERAR – A variação positiva referente ao IRPJ a recuperar registrado no mês de agosto 2021, decorrente do prejuízo fiscal gerado no mês de agosto 2021." "DESPESAS ANTECIPADAS - Redução decorrente da apropriação da despesa antecipada de seguros no mês de agosto 2021."

## Análise do Passivo

Em 31/08/2021, o Passivo registrava o Patrimônio Líquido negativo, ocasionando o Passivo a Descoberto, conforme a seguir:

PASSIVO - R\$ MIL	ago-21	jul-21
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 44.088.993	R\$ 47.057.867
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 35.309.340	R\$ 35.538.572
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 54.367.635	-R\$ 57.187.684
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 25.030.698</b>	<b>R\$ 25.408.755</b>

PASSIVO TOTAL AGOSTO/2021 - R\$ MIL



As principais variações ocorridas no período em análise nos saldos do Passivo foram observadas principalmente no Passivo Circulante, nas seguintes contas:



- **Fornecedores:** Em agosto/2021 houve aumento de 196%, correspondente a R\$ 799.337 mil a maior em relação ao mês anterior, ocasionado principalmente pelos Fornecedores no País que registrou o aumento das compras do mês, bem como os gastos com assessoria na Recuperação Judicial.
- **Obrigações Tributárias:** Em agosto/2021 ocorreu redução de 27%, sendo R\$ 184.204 mil a menor em relação a julho/2021, ocasionado principalmente pelo pagamento do IRPJ, provisionado no mês de julho/2021.
- **Provisões Diversas (Passivo Circulante e Passivo Não Circulante):** Em agosto/2021 houve redução de 15%, correspondente a R\$ 4.092.028 mil a menor em relação a julho/2021. A principal variação ocorreu na Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais que registrou saldo de R\$ 18.867.830 mil (curto e longo prazo) em agosto/2021 contra o saldo de R\$ 22.624.083 mil (curto e longo prazo) em julho/2021. Segue movimentação mensal conforme arquivo "Provisões diversas Agosto\_2021", enviado por e-mail pela Recuperanda à Perícia em 27/09/2021:

Descrição	julho-21	agosto-21
<b>Saldo Inicial</b>	<b>13.486.178.237</b>	<b>22.624.083.354</b>
Realização da provisão	(425.602.077)	(1.741.366.769)
Atualização Financeira	52.299.670	80.532.858
Aumento (redução) da provisão	9.511.207.524	(2.095.419.705)
<b>Saldo Final</b>	<b>22.624.083.354</b>	<b>18.867.829.738</b>

\* Realização da provisão na ordem de R\$ 1.741.367 mil (R\$ 425.602 mil em julho/2021) oriundo especialmente dos aportes da Samarco para cobrir a necessidade de caixa da Fundação Renova quanto ao cumprimento das obrigações de curto prazo previstas no orçamento de 2021; e

\* Ajuste mensal da provisão que em agosto/2021 gerou redução do saldo do passivo na ordem de R\$ 2.095.420 mil contra o aumento do passivo de R\$ 9.511.208 mil em julho/2021. O ajuste mensal é decorrente da realização e revisão dos programas executados pela Fundação Renova, calculado pela Recuperanda com base nas planilhas elaboradas pela própria fundação.

Cabe destacar que as contas de provisão, mensalmente, sofrem aumentos devidos a aumento de estimativa de saída de recursos (crédito no Passivo e débito no Resultado) e diminuem com redução da estimativa de saída de recursos (débito no Passivo e crédito no Resultado) bem como realizações (débito no Passivo e crédito na conta de Caixa e equivalente Caixa ou Resultado).



A Perícia ao solicitar esclarecimentos a Recuperanda, através do e-mail datado em 29/10/2021, a respeito das movimentações ocorridas na Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais no período em análise, obteve as seguintes respostas através do e-mail datado em 04/11/2021:

Pergunta Perícia (E-mail enviado 29/10/2021)	Resposta Recuperanda (E-mail recebido em 04/11/2021)	Comentário Perícia
<p>Poderiam por gentileza, nos esclarecer com mais detalhes, sobre a realização de provisão na ordem de R\$ 1.741.367 mil oriundo dos aportes da Samarco à Fundação Renova e a redução de provisão na ordem de R\$ 2.095.420 mil referente aos ajustes mensais por realização e revisão dos programas executados pela Fundação Renova. No mês de Julho/2021 Aumentou R\$ 9,5 bilhões.</p>	<p>1- sobre a realização de provisão na ordem de R\$ 1.741.367 mil oriundo dos aportes da Samarco à Fundação Renova – <b>Resp: "Valor referente a necessidade de caixa da Fundação renova para cumprimentos dos seus compromissos de curto prazo previsto no orçamento de 2021."</b></p> <p>2- sobre a redução de provisão na ordem de R\$ 2.095.420 mil referente aos ajustes mensais por realização e revisão dos programas executados pela Fundação Renova. No mês de Julho/2021 Aumentou R\$ 9,5 bilhões. - <b>Resp: "Conforme informado anteriormente, a Samarco não tem o detalhamento da realização dos programas executados pela Fundação Renova. O cálculo da provisão é efetuado com base na planilha fornecida pela Renova que foi disponibilizada para vocês."</b></p>	<p>1- O aporte realizado pela Samarco em agosto/2021 foi no montante de R\$ 900.000 mil, conforme carta emitida pela Fundação Renova de solicitação de aporte de recursos à Samarco, datada em 28/07/2021 e comprovante de transferência bancária realizada pela Samarco em 12/08/2021. A divergência entre a realização da provisão em R\$ 1.741.367 mil e o aporte realizado no mês de agosto/2021, decorre da necessidade de caixa da Fundação Renova, e que não necessariamente, o total realizado será igual ao total aportado, dependendo do caixa disponível da Renova.</p> <p>2- A apuração dos ajustes mensais na provisão decorre principalmente da diferença entre o total provisionado (orçado) e o total realizado no mês pelos programas executados, podendo gerar <u>ajuste positivo</u>, quando o total provisionado no mês anterior for menor que a necessidade de provisão do mês atual, sendo efetuado reforço de provisão (despesa), como ocorrido em julho/2021 ou <u>ajuste negativo</u>, quando o total provisionado no mês anterior for maior que a necessidade de provisão do mês atual, sendo efetuado estorno de provisão (receita), como ocorrido em agosto/2021.</p> <p>Conforme informação da Recuperanda, os ajustes realizados pela Samarco decorrem da planilha enviada mensalmente pela Renova à ela. Nesta planilha, a qual foi encaminhada à perícia, é possível visualizar de modo sintético os valores gastos em cada programa da Fundação, no entanto, não é apresentada nenhuma prestação de contas detalhada demonstrando a variação nos orçamentos dos projetos, e se, de fato, os recursos foram aplicados nos programas informados.</p>

**Se faz necessário o esclarecimento pela Recuperanda, à Administração Judicial e Perícia, a respeito de quais as razões que impactaram de forma relevante a Provisão de Recuperação Ambientais e Socioambientais e o orçamento da Fundação Renova 2021, com reflexo no Passivo e no Resultado do mês corrente, conforme movimentação apresentada no arquivo "Provisões Diversas Agosto\_2021".**



O Patrimônio Líquido em 31/08/2021 registra saldo negativo e apresenta Passivo a Descoberto de R\$ 54.367.635 mil, impactado especialmente por Prejuízos Acumulados de anos anteriores, no montante de R\$ 42.852.152 mil. O Passivo a Descoberto ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo. Os Resultados Abrangentes registram saldo negativo de R\$ 8.068.204 mil e são constituídos, principalmente, pelo resultado das conversões de moeda incidentes sobre os saldos do Ativo e Passivo. Segue composição do saldo no período em análise:

RESULTADOS ABRANGENTES - R\$ MIL	31/08/2021	31/07/2021
EQUIVALÊNCIA -SFIN	(10.482)	(10.483)
EQUIVALÊNCIA -SANL	24.980	24.887
AVALIACAO DE PASSIVO ATUARIAL	(3.632)	(3.632)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(8.079.070)	(7.842.121)
<b>TOTAL</b>	<b>(8.068.204)</b>	<b>(7.831.349)</b>

O Capital Social é de R\$ 297.025 mil. Já o Resultado do Exercício até o mês atual registra prejuízo líquido acumulado de R\$ 3.746.781 mil.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$ MIL	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	297.025	2.477	(8.468.387)	(42.852.152)	(51.021.037)
Lucro (Prejuízo) do exercício				(3.746.781)	(3.746.781)
Resultado abrangente			400.183		400.183
Saldo em 31 de Agosto de 2021	297.025	2.477	(8.068.204)	(46.598.933)	(54.367.635)

A Recuperanda apresentou comentários sobre as principais variações no Passivo no período em análise, conforme arquivo "Balanço DRE comparativo Agosto 2021", compartilhado pela Recuperanda via site: [app.box.com](http://app.box.com):

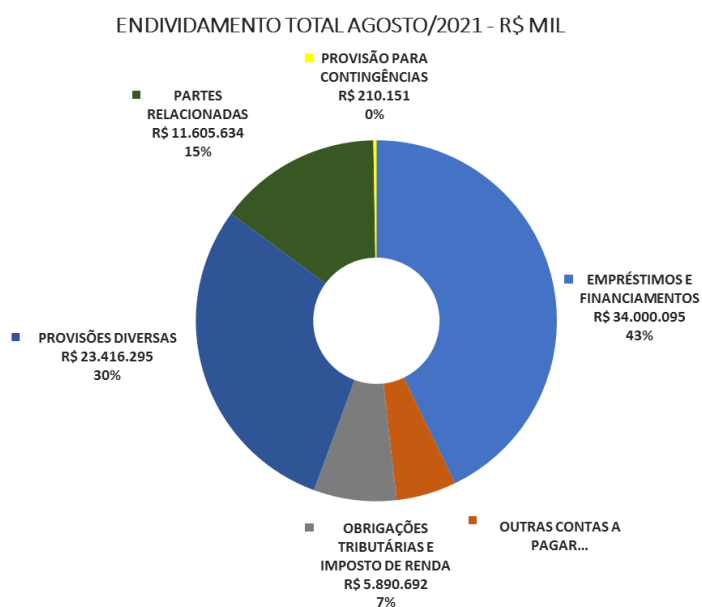
PASSIVO - EM R\$ MIL	31/08/2021	H%	31/07/2021	Comentário da Recuperanda
FORNECEDORES	1.207.553	196%	408.215	"FORNECEDORES NO PAÍS - Variação positiva decorrente do aumento do volume de produção."
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	486.588	-27%	670.792	"A Variação negativa foi decorrente do pagamento do IRPJ do mês de Julho 2021."
PROVISÕES DIVERSAS	8.224.891	-32%	12.080.179	"A variação negativa, foi devido a reversão de provisão de R\$ 1,75 bilhão referente ao aporte da Sam arco na Fundação Renova e o estorno de provisão R\$2,11 bilhões da provisão para recuperação ambiental e sócio ambiental decorrente da realização e revisão dos programas executados pela Fundação Renova."
OUTRAS CONTAS A PAGAR	130.692	8%	120.791	"A Variação positiva foi decorrente do aumento do passivo a pagar da Petrobras Distribuidora BR e das comissões a pagar no exterior."
RESULTADOS ABRANGENTES (PL)	(8.855.520)	13%	(7.831.349)	"O Aumento foi decorrente da desvalorização da moeda Real frente ao Dólar em em 2,39% no mês de julho 2021."



## Endividamento

Em 31/08/2021, o endividamento total da Recuperanda é composto por: Empréstimos e Financiamentos em 43%; Provisões Diversas em 29%; Partes Relacionadas em 15%; e outras obrigações em 13%.

ENDIVIDAMENTO - R\$ MIL	31/08/2021	31/07/2021	Nota Explicativa
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	34.000.095	33.740.341	E1
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E IMPOSTO DE RENDA	5.890.692	6.062.755	E2
PROVISÕES DIVERSAS	23.416.295	27.508.324	E3
PARTES RELACIONADAS	11.605.634	11.605.634	E4
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	210.151	209.384	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	4.275.465	3.470.001	
<b>TOTAL</b>	<b>79.398.333</b>	<b>82.596.438</b>	



As variações nos saldos das contas do Passivo, no período em análise, foram comentadas no tópico “7. Análise Financeira – Balanço Patrimonial”.

### E1- Empréstimos e Financiamentos

Em 31/08/2021, os contratos de Empréstimos e Financiamentos da Samarco representavam 43% da dívida total e estavam classificados no Passivo Circulante, conforme a seguir:



<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - R\$ MIL</b>	<b>31/08/2021</b>	<b>31/07/2021</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NO EXTERIOR	19.499.433	19.416.431
ENCARGOS FINANCEIROS NO EXTERIOR	5.450.400	5.322.904
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NO PAÍS	141.341	141.395
ENCARGOS FINANCEIROS NO PAÍS	80.132	68.691
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NO PAÍS - PARTES RELACIONADAS	8.795.092	8.757.985
ENCARGOS FINANCEIROS NO PAÍS - PARTES RELACIONADAS	33.697	32.936
<b>TOTAL</b>	<b>34.000.095</b>	<b>33.740.341</b>

Os saldos de Empréstimos e Financiamentos em agosto/2021 sofreram impacto da variação da taxa do câmbio aplicada sobre o dólar (USD), sendo R\$ 5,2552 em agosto/2021 e R\$ 5,1487 em julho/2021.

**Maiores comentários e composição dos contratos de empréstimos e financiamentos em aberto tanto no país quanto no exterior foram efetuados no tópico “Endividamento” do Relatório Mensal de Atividades de Abril/2021**

## **E2- Obrigações Tributárias**

Em 31/08/2021, as Obrigações Tributárias eram compostas por:

<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - R\$ MIL</b>	<b>31/08/2021</b>	<b>31/07/2021</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
ICMS MINAS GERAIS A RECOLHER	3.249	3.598
ISS RETIDO	3.360	2.896
INSS FONTE TERCEIROS - PF E PJ A RECOLHER	2.877	2.725
IRRF-JUROS E COMISSOES EM GERAL-RES. EXTERIOR	585.135	571.658
COFINS S/VENDAS E OUTRAS RECEITAS	18.621	18.654
PIS - S/VENDAS E OUTRAS RECEITAS	4.126	4.133
TRIBUTOS FEDERAIS RETIDOS LEI 13.137/2015	2.209	2.101
REFIS - RECUPERACAO FISCAL PGFN	2.717	2.710
REFIS - RECUPERACAO FISCAL SRFB	14.697	14.629
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.284	7.905
	644.275	631.008
IRPJ - PROVIS O IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	(157.687)	39.784
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
REFIS - RECUPERACAO FISCAL PGFN	15.179	15.363
REFIS - RECUPERACAO FISCAL SRFB	87.497	89.479
TRANSACAO TRIBUTARIA PGFN NJP	19.056	18.751
	121.733	123.592
IR DIFERIDO DEPRECIACÃO FISCAL LEI 11.638/07	1.301.787	1.293.054
IR DIFERIDO PASSIVO LP LEI 11.638/07 CPC 02	3.980.584	3.975.316
	5.282.371	5.268.370
<b>TOTAL</b>	<b>5.890.692</b>	<b>6.062.755</b>



A Recuperanda, no mês de agosto/2021, possuía obrigações tributárias tanto no Passivo Circulante (obrigações de curto prazo), quanto no Passivo Não Circulante (obrigações de longo prazo), sendo registradas contabilmente nas contas de “Obrigações Tributáveis a Pagar” e “Provisão para Contingências”. O valor total da dívida tributária registrada em 31/08/2021 é de R\$ 911.045 mil, enquanto no mês anterior foi de R\$ 896.496 mil:

ESFERA - R\$ MIL	31/08/2021			31/07/2021
	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	PROVISÃO PROVÁVEL	TOTAL	TOTAL
Federal	759.279	68.127	827.405	811.111
Estadual	3.370	76.910	80.280	82.489
Municipal	3.360	-	3.360	2.896
<b>TOTAL</b>	<b>766.008</b>	<b>145.037</b>	<b>911.045</b>	<b>896.496</b>

Destaca-se que a empresa possui dívidas tributárias junto aos órgãos Federal, Estadual e Municipal, sendo a dívida com a União a mais expressiva, representando 91% do total do passivo fiscal da empresa registrado contabilmente.

**Maiores comentários sobre as Obrigações Tributárias, Imposto de Renda Diferido e Passivo Fiscal foram efetuados no Relatório Mensal de Atividades de Abril/2021.**

### E3- Provisões Diversas

Em 31/08/2021, as Provisões Diversas possuem saldos registrados no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante e representam, juntas, 29% do endividamento da Recuperanda, compostas pelas seguintes contas:

PROVISÕES DIVERSAS - R\$ MIL	31/08/2021	31/07/2021
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	17.728	25.343
PROVISÃO RECUPERAÇÃO AMBIENTAIS E SOCIOAMBIENTAIS	7.718.907	11.523.375
PROVISÃO PASSIVO AMBIENTAL BARRAGEM GERMANO	488.257	531.462
	<u>8.224.891</u>	<u>12.080.179</u>
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>		
DIREITOS MINERÁRIOS VALE	112.222	112.222
PROVISÃO ACUMULADA CLOSURE PLAN - VPL	2.285.145	2.272.527
PROV. RECUP. AMBIENTAIS E SOCIOAMBIENTAIS - LP	11.148.923	11.100.709
PROVISÃO PASSIVO AMBIENTAL BARRAGEM GERMANO - LP	1.645.115	1.942.687
	<u>15.191.404</u>	<u>15.428.145</u>
<b>TOTAL</b>	<b>23.416.295</b>	<b>27.508.324</b>



Ressalta-se que a Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais, quando considerada no curto e longo prazo, representa 81% das Provisões Diversas e registra o saldo de R\$ 18.867.830 mi em agosto/2021 contra o saldo de R\$ 22.624.083 mil em julho/2021, sendo uma redução de 17%. A Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais recebe movimentação mensal com base em ajustes realizados e orçados apresentados pela Fundação Renova, não havendo intervenção da Samarco sobre os valores desses ajustes, sendo seu papel o de contabilizar os referidos ajustes e realizar os aportes à Fundação Renova.

A análise de variação da Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais entre os meses de julho/2021 e agosto/2021 foi efetuada, no tópico “Análise Financeira – Balanço Patrimonial”, no item “Análise do Passivo” deste Relatório Mensal de Atividades.

**Maiores comentários sobre as contas que compõem as Provisões Diversas foram efetuados no tópico “Endividamento” do Relatório Mensal de Atividades de Abril/2021.**

## E4- Partes Relacionadas

Em 31/08/2021, o endividamento com Partes Relacionadas representava 15% da dívida total e é referente aos aportes financeiros efetuados pelas acionistas, Vale S.A e BHP Billiton Brasil à Recuperanda, destinados à Fundação Renova. Em agosto/2021 não ocorreram novos aportes pelas acionistas. Segue composição no período em análise:

<b>PARTES RELACIONADAS- R\$ MIL</b>	<b>31/08/2021</b>	<b>31/07/2021</b>
VALES.A.	5.802.817	5.802.817
BHP BILLITON BRASIL LTDA	5.802.817	5.802.817
<b>TOTAL</b>	<b>11.605.634</b>	<b>11.605.634</b>

Ressalta-se que os saldos contábeis referentes a Partes Relacionadas, se estendem a outros grupos de contas Passivas, já mencionadas em outros itens do tópico Endividamento da Recuperanda e resumidas a seguir:

<b>SALDOS COM PARTES RELACIONADAS - R\$ MIL</b>	<b>SALDO CONTÁBIL EM 31/08/2021</b>	
	<b>VALE S.A</b>	<b>BHP BILLITON</b>
APORTES NA RENOVA	5.802.817	5.802.817
DIVIDENDOS A PAGAR	1.402.774	1.402.774
DIREITOS MINERÁRIOS	112.222	-
DEBÊNTURES	4.437.606	4.437.618
<b>VALOR CONTÁBIL</b>	<b>11.755.419</b>	<b>11.643.208</b>



## 8. Análise Financeira – Resultado do Exercício

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EM R\$ MIL

	Resultado Mensal				Acumulado		
	31/08/2021	V%	H%	31/07/2021	V%	31/08/2021	31/12/2020
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>897.281</b>	<b>100%</b>	<b>-33%</b>	<b>1.347.379</b>	<b>100%</b>	<b>6.469.429</b>	<b>115.647</b>
<b>CUSTO PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(268.632)</b>	<b>-30%</b>	<b>10%</b>	<b>(243.711)</b>	<b>-18%</b>	<b>(1.633.479)</b>	<b>(1.348.082)</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>628.649</b>	<b>70%</b>	<b>-43%</b>	<b>1.103.667</b>	<b>82%</b>	<b>4.835.950</b>	<b>(1.232.435)</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>							
Gerais e Administrativas	(11.400)	-1%	8%	(10.516)	-1%	(84.754)	(66.044)
Comerciais Líquidas	(10.980)	-1%	0%	(10.926)	-1%	(75.598)	(93.716)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas	2.376.909	265%	-124%	(9.847.565)	-731%	(6.255.374)	(3.491.928)
Resultado da Equivalência Patrimonial	2.735	0%	-32%	4.025	0%	17.107	(222)
<b>Total Despesas Operacionais</b>	<b>2.357.263</b>	<b>263%</b>	<b>-124%</b>	<b>(9.864.981)</b>	<b>-732%</b>	<b>(6.398.618)</b>	<b>(3.651.910)</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>2.985.913</b>	<b>333%</b>	<b>-134%</b>	<b>(8.761.314)</b>	<b>-650%</b>	<b>(1.562.668)</b>	<b>(4.884.345)</b>
Receita Financeira	6.501	1%	42%	4.576	0%	(6.460)	50.587
Despesa Financeira	(238.393)	-27%	5%	(226.461)	-17%	(1.869.594)	(3.540.128)
Variações Cambiais Líquidas	154.842	17%	-81%	828.997	62%	(337.151)	6.157.598
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(77.050)</b>	<b>-9%</b>	<b>-113%</b>	<b>607.112</b>	<b>45%</b>	<b>(2.213.205)</b>	<b>2.668.057</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSL E IRPJ</b>	<b>2.908.863</b>	<b>324%</b>	<b>-136%</b>	<b>(8.154.202)</b>	<b>-605%</b>	<b>(3.775.873)</b>	<b>(2.216.287)</b>
Provisão para Imposto de Renda	148.042	16%	-180%	(184.820)	-14%	29.092	(2.373.085)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>3.056.904</b>	<b>341%</b>	<b>-137%</b>	<b>(8.339.022)</b>	<b>-619%</b>	<b>(3.746.781)</b>	<b>(4.589.373)</b>

O Resultado mensal em 31/08/2021 apurou lucro líquido de R\$ 3.056.904 mil contra o prejuízo líquido de R\$ 8.339.022 mil no mês anterior.

### Receita Operacional Líquida

Em 31/08/2021, houve redução de 33% no volume de vendas quando comparado ao mês anterior, ocasionado principalmente pela redução das vendas de pelotas em 38%. Convém informar que as pelotas representam



93% do faturamento total do mês. Em agosto/2021 houve redução do preço médio de vendas praticado sendo USD\$ 207/tonelada contra USD\$ 327/tonelada em julho/2021. Já o volume vendido de Pellets, Pellets Feed e Pellet Screening foi de 811 toneladas em agosto/2021 contra 796 toneladas no mês anterior, conforme arquivo "Performance Financeira – Agosto.ppt", compartilhado pela Recuperanda via site:app.box.com.

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA MENSAL - R\$ MIL	31/08/2021	31/07/2021
PELOTAS	832.724	1.347.524
VENDA DE MINÉRIO	981	1.032
PELLET SCREENING	62.528	-
SERVIÇOS LOGÍSTICOS	1.312	1.312
	<u>897.545</u>	<u>1.349.868</u>
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	(265)	(2.489)
<b>TOTAL</b>	<b>897.281</b>	<b>1.347.379</b>

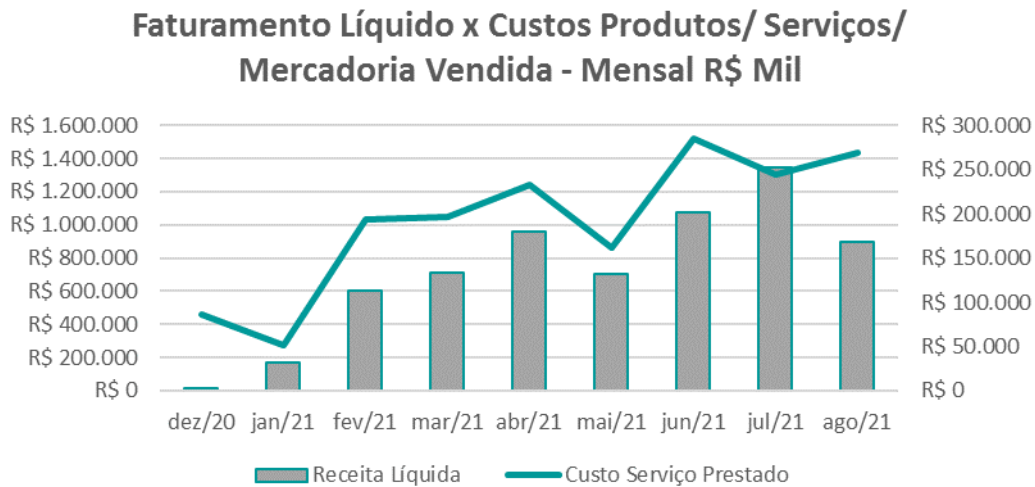
### Custos de produtos/ serviços/ mercadorias vendidas

Em agosto/2021 os custos dos produtos vendidos registraram aumento de 10%. A variação nos custos se deve a redução no volume produzido, sendo 683 toneladas em agosto/2021 contra 713 toneladas no mês anterior, o que impacta numa maior concentração dos custos fixos mensais. Ainda no mês atual, foi observado aumento de 5,6% dos custos com insumos, materiais, serviços e energia elétrica, conforme comentado pela Recuperanda no arquivo "Performance Financeira – Agosto.ppt", compartilhado via site:app.box.com.

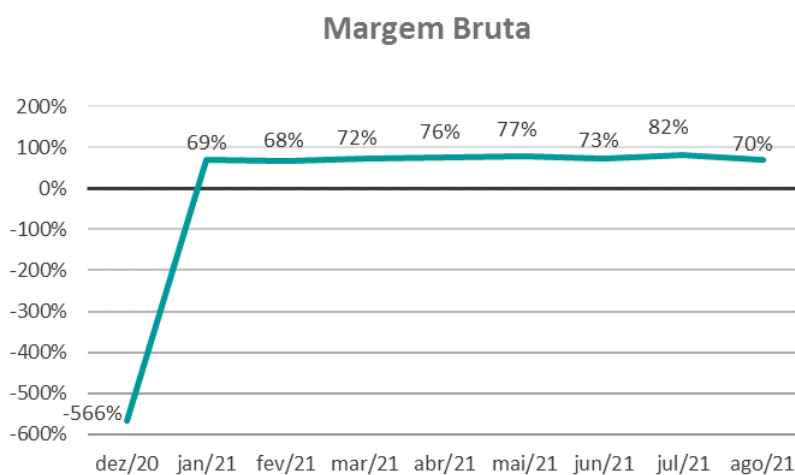
CUSTOS PRODUTOS/SERVIÇOS//MERCADORIAS VENDIDAS MENSAL - R\$ MIL	31/08/2021	31/07/2021
PELOTAS	190.613	194.682
PELLET SCREENING	23.455	-
VENDA DE MINÉRIO	52.943	48.428
SERVIÇOS LOGÍSTICOS	191	57
VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA	1.372	526
VARIAÇÕES DE CUSTOS DE PRODUÇÃO	58	19
<b>TOTAL</b>	<b>268.632</b>	<b>243.711</b>



Graficamente, observa-se que a evolução no faturamento líquido está em linha com a evolução dos custos dos produtos/ serviços/ mercadorias vendidas. Nota-se que no exercício vigente, o mês de julho/2021 registrou o maior faturamento mensal e em junho/2021 o maior custo dos produtos vendidos:



A evolução da margem bruta demonstra que a partir do exercício de 2021, a Recuperanda vem praticando preços de vendas superiores aos custos de produção, ocasionada especialmente pela retomada das operações, sendo que no mês de julho/2021 foi registrada a margem bruta mais elevada:



A Recuperanda apresentou comentários sobre as variações ocorridas no período em análise, relativas ao faturamento e custos, conforme arquivo "Performance Financeira – Agosto.ppt", compartilhado via site:app.box.com:

RESULTADO MENSAL - EM R\$ MIL	31/08/2021	H%	31/07/2021	Comentário da Recuperanda
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	897.281	-33%	1.347.379	"RECEITA LÍQUIDA – Menores preços de venda em relação ao mês de Julho, refletindo diretamente na receita."
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS	(268.632)	10%	(243.711)	"A variação de +5% no custo, refere-se principalmente a: -1,6% em função da desvalorização da moeda doméstica frente ao dólar (Jul BRL/USD 5,1487 x Ago BRL/USD 5,2552), o que reduz o custo em moeda estrangeira, com impactos de 0,58 USD/ton. +1,5% em função do menor volume de produção (-4,2%) contribuindo com menor diluição dos custos fixos de produção. Impacto de 0,53 USD/ton. +5,6% (USD/ton 2,01) em função de: Insumos: maior custo devido principalmente ao maior preço do gás natural, óleo diesel e carvão. Materiais: maior custo principalmente em função de trocas de tapetes de correias transportadoras e manutenções nas estações de bombas. Serviços: maior custo com serviços de manutenção da faixa de servidão e estudo de integridade estrutural do Mineroduto, além de conservação civil, restaurantes e vigilância patrimonial. Energia: o maior custo está associado ao consumo mais elevado em relação ao mês anterior (Jul 86MWm x Ago 93MWm).  É importante destacar que a empresa tem conduzido várias iniciativas para redução de custos, com o projetos para diminuir consumos de energia, otimização de contratos e matriz de consumo de insumos, os quais vem contribuindo para os resultados de custo."

### Despesas Operacionais

As Despesas Operacionais registraram as principais variações no grupo de contas **Outras Receitas (Despesas) Operacionais**. Em agosto/2021 este grupo de contas registrou o saldo de R\$ 2.376.909 mil (receitas líquidas) contra o saldo de -R\$ 9.847.564 mil (despesas líquidas) no mês anterior. O principal fator que ocasionou a variação no período se deve aos registros da Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais que em agosto/2021 registrou saldo positivo em R\$ 2.109.586 mil contra o saldo negativo de R\$ 9.497.484 mil em julho/2021. Ocorre que mensalmente a Recuperanda efetua ajustes na provisão com base em informações orçamentárias apresentadas pela Fundação Renova, sendo que no mês de julho/2021 houve reforço (aumento) na provisão devido a revisão do orçamento anual no valor de R\$ 9.511.208 mil enquanto em agosto/2021 o ajuste gerou redução no valor de R\$ 2.095.420 mil.



A Perícia questionou a Recuperanda sobre a movimentação mensal ocorrida na Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais, e expôs as respostas, bem como as respectivas análises no tópico “Análise Financeira – Balanço Patrimonial”, no item “Análise do Passivo”, deste Relatório Mensal de Atividades. Destaca-se que maiores detalhamentos a respeito dessa Provisão podem ser visualizados no Relatório do mês de julho/2021.

A movimentação da Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais entre os meses de julho/2021 e agosto/2021 foi apresentada na Análise do Passivo, no tópico “Análise Financeira – Balanço Patrimonial” deste Relatório Mensal de Atividades.

<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS MENSAL - R\$ MIL</b>	<b>31/08/2021</b>	<b>31/07/2021</b>
<u>OUTRAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</u>		
PROVISÃO RECUPERAÇÃO AMBIENTAIS E SOCIOAMBIENTAIS	2.109.586	(9.497.484)
PROVISÃO APORTE RENOVA PELOS ACIONISTAS VALE/BHP	-	-
PROVISÃO PASSIVO AMBIENTAL BARRAGEM GERMANO	304.694	(304.694)
CONVERSÃO DE MOEDA - OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAL	-	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(39.747)</u>	<u>(48.218)</u>
	2.374.532	(9.850.395)
<u>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</u>		
RECEITA COM INDENIZACAO ENERGIA	2.079	2.374
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	<u>297</u>	<u>457</u>
	2.376	2.831
<b>TOTAL</b>	<b>2.376.909</b>	<b>(9.847.565)</b>

### **Resultado Financeiro**

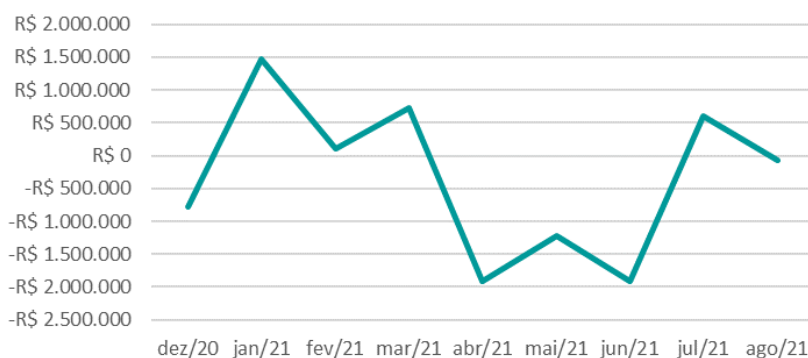
Em agosto/2021 o resultado financeiro mensal apurou saldo negativo em R\$ 77.050 mil (despesa) contra o resultado positivo de R\$ 607.112 mil em julho/2021. O grupo de contas Variação Passiva registrou maior variação sendo o saldo de 187.492 mil em agosto/2021 contra R\$ 885.105 mil no mês anterior. Convém informar que mensalmente os ganhos e perdas financeiras, com variação monetária, oscilam conforme taxa de câmbio aplicada na conversão de saldos ativos e passivos, sendo que em agosto/2021 foi aplicada a taxa de R\$ 5,2552 contra a taxa de R\$ 5,1487 em julho/2021.





RESULTADO FINANCEIRO - R\$ MIL	31/08/2021	31/07/2021
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
RECEITAS FINANCEIRAS SOBRE DEP. JUD. TRIBUTARIOS	4.187	3.605
RECEITAS FINANCEIRAS SOBRE DEP. JUDICIAIS CÍVEIS	2.201	224
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	113	747
	<u>6.501</u>	<u>4.576</u>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS	(117.143)	(117.518)
PROV-IRRF-JUROS E COMISSOES EM GERAL-RES EXTERIOR	(13.436)	(23.858)
DESP.FINANC.PROV.RECUP.AMBIENTAL E SOCIOECONÔMICA	(80.533)	(52.300)
DESP.FINANC.PROV.PASSIVO AMBIENTAL BARRAGEM GERMANO	(9.165)	(9.287)
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(18.115)	(23.498)
	<u>(238.393)</u>	<u>(226.461)</u>
<b>VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS</b>		
VARIAÇÃO ATIVA	(643)	(8.959)
VARIAÇÃO ATIVA NÃO REALIZADA	(25.162)	(54.570)
	<u>(25.805)</u>	<u>(63.529)</u>
VARIAÇÃO PASSIVA	(6.845)	7.421
VARIAÇÃO PASSIVA NÃO REALIZADA	187.492	885.105
	<u>180.647</u>	<u>892.526</u>
<b>TOTAL</b>	<b>(77.050)</b>	<b>607.112</b>

### Resultado Financeiro Mensal - R\$ mil

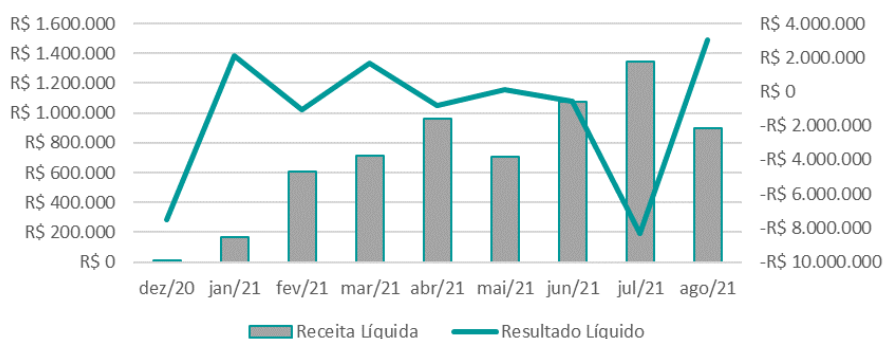


### Resultado Líquido do Período

Nota-se que o resultado líquido não acompanha a variação do faturamento líquido, devido a lançamentos ocasionais que ocorrem mensalmente. A maior distorção foi observada em julho/2021, devido principalmente a despesa registrada com o reforço da Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais:



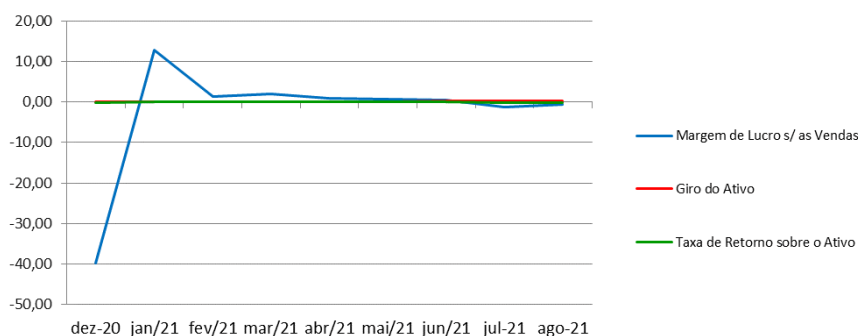
### Faturamento Líquido x Resultado Líquido Mensal R\$ Mil



### Índices de Rentabilidade

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	dez-20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul-21	ago-21
Margem de Lucro s/ as Vendas	-39,68	12,76	1,43	1,88	0,80	0,66	0,36	-1,22	-0,58
Giro do Ativo	0,00	0,01	0,03	0,06	0,10	0,13	0,17	0,22	0,26
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,19	0,08	0,04	0,11	0,08	0,08	0,06	-0,27	-0,15

### Índices de Rentabilidade



**Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas)** - Indica quanto a empresa obtém de lucro para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. Em 31/08/2021 foi apurado resultado negativo de



R\$ 0,58, contra o resultado negativo de R\$ 1,22 no mês anterior. Desta maneira, a margem de vendas praticada não foi suficiente para cobrir suas atividades operacionais, apesar da melhora no mês atual.

Giro do ativo - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Demonstra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, sendo que resultados inferiores a esse intervalo refletem o baixo giro do ativo. Em 31/08/2021 foi apurado 0,26, sendo o melhor resultado quando comparado aos meses anteriores. Vale a pena ressaltar que esse índice se encontra baixo, uma vez que a empresa não está operando com sua capacidade total de produção.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido. Em 31/08/2021 foi apurado índice de -0,15 havendo pequena melhora em relação ao mês anterior que foi de -0,27.



## 9. Fluxo de Caixa

### FLUXO DE CAIXA REALIZADO - USD\$ MIL

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
<b>Receitas Líquidas</b>	2.490	94.060	39.622	138.676	154.549	134.542	230.845	257.258	1.052.042
<b>Pagamentos</b>									
Custo de Produção e SG&A	(27.732)	(27.804)	(26.918)	(9.585)	(12.394)	(18.849)	(32.002)	(26.970)	(182.256)
Capacidade Ociosa	(2.620)	(2.409)	(2.030)	(721)	(426)	(1.522)	(2.116)	(1.680)	(13.524)
Tributos e Contingências	(3.348)	(3.024)	(15.425)	(16.165)	(23.236)	(2.557)	(3.869)	(13.207)	(80.830)
Despesas Operacionais	(668)	(698)	(434)	(63)	(46)	(400)	(937)	(907)	(4.152)
Despesas Financeiras	(1.267)	(493)	(10)	(369)	23	-	(994)	(431)	(3.541)
Liability Fundão	(3.023)	(11.322)	(3.857)	(231)	(568)	(2.040)	(2.208)	(2.025)	(25.272)
Candonga	(40)	(690)	(659)	(402)	(570)	(1.565)	(2.126)	(1.812)	(7.865)
COVID-19 e RJ	(330)	(250)	(350)	(87)	(67)	(221)	(752)	(4.577)	(6.634)
Outros	(94)	(48)	(20)	(4)	-	(19)	(93)	(6)	(285)
Aportes Fundação Renova	-	-	-	(17.829)	(94.534)	(108.928)	(76.073)	(171.936)	(469.301)
CAPEX	(7.650)	(4.661)	(2.194)	(1.016)	(655)	(3.250)	(2.395)	(3.025)	(24.846)
Descaracterização de Barragem	(3.386)	(4.212)	(4.527)	(3.863)	(5.223)	(6.563)	(9.474)	(10.420)	(47.668)
<b>TOTAL</b>	<b>(50.158)</b>	<b>(55.611)</b>	<b>(56.425)</b>	<b>(50.335)</b>	<b>(137.696)</b>	<b>(145.914)</b>	<b>(133.038)</b>	<b>(236.996)</b>	<b>(866.172)</b>
<b>Geração (necessidade) de caixa</b>	<b>(47.668)</b>	<b>38.449</b>	<b>(16.803)</b>	<b>88.341</b>	<b>16.853</b>	<b>(11.372)</b>	<b>97.807</b>	<b>20.262</b>	<b>185.870</b>

<b>Novos Aportes/DIP</b>	49.124	-	-	-	-	-	-	-	49.124
<b>Variação de Caixa</b>	1.456	38.449	(16.803)	88.341	16.853	(11.372)	97.807	20.262	234.994
<b>Saldo de Caixa Inicial</b>	16.667	18.123	56.572	39.770	128.111	144.964	133.592	231.399	16.667
<b>Saldo de Caixa Final</b>	18.123	56.572	39.770	128.111	144.964	133.592	231.399	251.662	251.662
<b>BRL/ USD</b>	5,35	5,42	5,64	5,58	5,29	5,03	5,15	5,26	

As entradas por receitas líquidas registraram maior volume em agosto/2021 sendo USD\$ 257.258 mil, decorrente de recebimento de embarques de meses anteriores e antecipações de embarques de setembro/2021. As saídas por desembolsos também registraram maior volume em agosto/2021 no montante de USD\$ 236.996 mil, ocasionado principalmente pelo maior aporte a Fundação Renova em USD\$ 171.936 mil. Tal movimentação entre entradas e saídas de recursos fez com que a Recuperanda apresentasse menor geração de caixa em agosto/2021 sendo USD\$ 20.262 mil contra USD\$ 97.807 mil no mês anterior. A Recuperanda apresentou comentários sobre as principais variações ocorridas no período em análise, conforme arquivo "Performance Financeira – Agosto.ppt", compartilhado via site:app.box.com:



FLUXO DE CAIXA REALIZADO - EM US\$ MIL	31/08/2021	H%	31/07/2021	Comentário da Recuperanda
RECEITA LÍQUIDA	257.258	11%	230.845	"Maior recebimento em barques de meses anteriores e antecipações de em barques previstos inicialmente para Setembro."
CUSTO DE PRODUÇÃO E SG&A	(26.970)	-16%	(32.002)	"Menores pagamentos de fornecedores de serviços no mês de Agosto/21."
TRIBUTOS E CONTINGÊNCIAS	(13.207)	241%	(3.869)	"Pagamento de IR/CSLL em Agosto, fato não observado em julho/21."
COVID 19 E RJ	(4.577)	509%	(752)	"Pagamento da parcela inicial para os Administradores Judiciais."
APORTES FUNDAÇÃO RENOVA	(171.936)	126%	(76.073)	"Maior necessidade de aporte na Fundação Renova, em com paração ao mês de Julho."

### FLUXO DE CAIXA PROJETADO SET/2021 A DEZ/2021 - US\$ MIL

	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Receitas Líquidas</b>	220.399	26.046	116.907	190.782	554.133
<b>Pagamentos</b>					
Custo de Produção e SG&A	(33.567)	(29.396)	(28.671)	(27.950)	(119.584)
Capacidade Ociosa	(1.143)	(1.068)	(1.046)	(1.044)	(4.301)
Tributos e Contingências	(6.080)	(5.704)	(5.665)	(5.660)	(23.109)
Despesas Operacionais	(1.630)	(2.547)	(4.177)	(4.543)	(12.896)
Despesas Financeiras	(447)	-	-	(456)	(903)
Liability Fundão	(2.529)	(3.242)	(3.161)	(4.219)	(13.151)
Candonga	(2.319)	(2.742)	(3.125)	(3.105)	(11.291)
COVID-19 e RJ	(1.713)	(1.528)	(1.628)	(1.550)	(6.418)
Outros	(97)	(53.762)	(9.343)	(53)	(63.255)
Aportes Fundação Renova	(154.802)	(125.716)	(47.920)	(130.880)	(459.318)
CAPEX	(2.456)	(3.861)	(4.765)	(4.421)	(15.503)
Descaracterização de Barragem	(5.746)	(6.013)	(7.406)	(6.902)	(26.066)
<b>TOTAL</b>	<b>(212.529)</b>	<b>(235.578)</b>	<b>(116.907)</b>	<b>(190.782)</b>	<b>(755.795)</b>
<b>Geração (necessidade) de caixa</b>	<b>7.870</b>	<b>(209.532)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(201.662)</b>

<b>Novos Aportes/DIP</b>	-	-	-	-	-
<b>Variação de Caixa</b>	<b>7.870</b>	<b>(209.532)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(201.662)</b>
<b>Saldo de Caixa Inicial</b>	<b>251.662</b>	<b>259.532</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	
<b>Saldo de Caixa Final</b>	<b>259.532</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	
<b>BRL/ USD</b>	<b>5,30</b>	<b>5,27</b>	<b>5,24</b>	<b>5,20</b>	



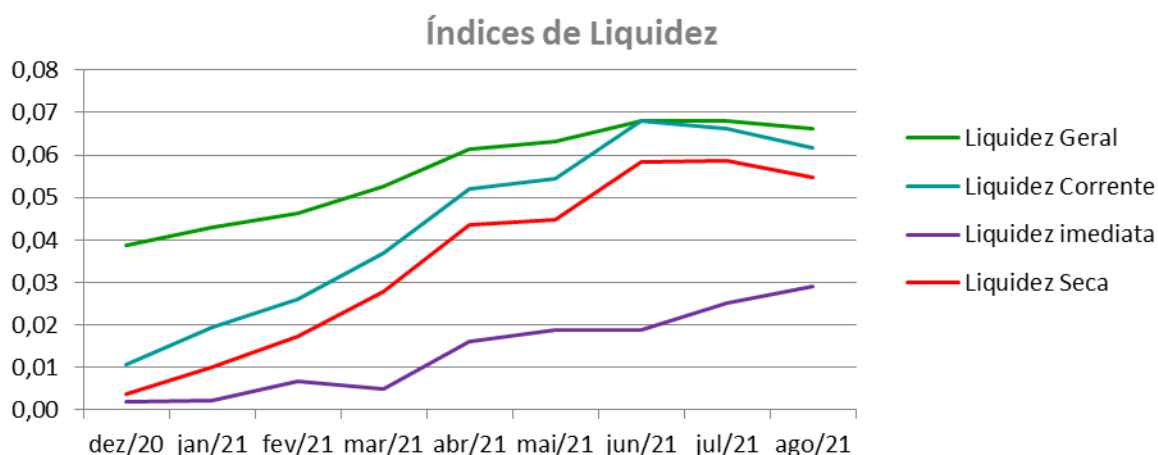
Ao avaliar o Fluxo de Caixa projetado para os meses de setembro a dezembro/2021, nota-se que a menor previsão de entradas deverá ocorrer em outubro/2021 no montante de USD\$ 26.046 mil. Para aquele mesmo mês, observa-se que ocorrerá o maior volume de desembolsos do período projetado, sendo USD\$ 235.578 mil. Esse descasamento entre entradas e saídas em outubro/2021, ocasionará a geração de caixa negativa prevista em -USD\$ 209.532 mil e impactará negativamente no fluxo de caixa projetado para os meses de setembro a dezembro/2021.



## 10. Indicadores Financeiros

### Índice de Liquidez

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Liquidez Geral	0,04	0,04	0,05	0,05	0,06	0,06	0,07	0,07	0,07
Liquidez Corrente	0,01	0,02	0,03	0,04	0,05	0,05	0,07	0,07	0,06
Liquidez Seca	0,00	0,01	0,02	0,03	0,04	0,04	0,06	0,06	0,05
Liquidez imediata	0,00	0,00	0,01	0,00	0,02	0,02	0,02	0,03	0,03



A liquidez geral, índice que representa a capacidade de pagamento de obrigações da Recuperanda, mostra que a empresa possui ativos de curto e longo prazo, equivalentes a aproximadamente 7% das obrigações de curto e longo prazo em 31/08/2021. Este índice não apresentou oscilações significativas nos períodos anteriores.

A liquidez corrente, ou seja, disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamento de dívidas também de curto prazo, não é favorável para a Recuperanda, pois em 31/08/2021 a empresa possui cerca de R\$ 0,06 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívidas, o que é normal para uma empresa em Recuperação Judicial. Nesta análise, todos os itens considerados são de curto prazo. Observa-se que não houve variações significativas nos períodos anteriores, permanecendo desfavorável.



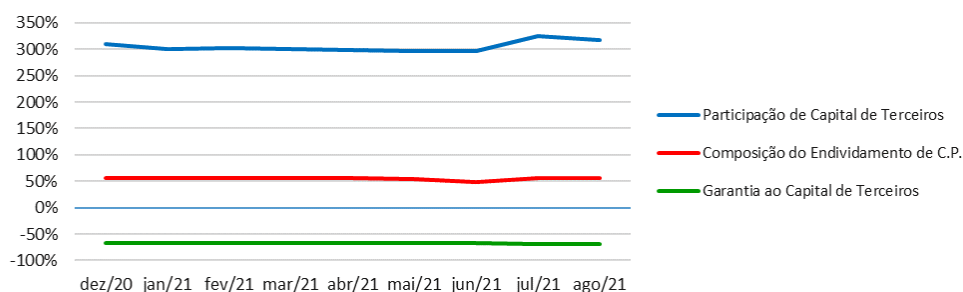
A liquidez seca, Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros. Nota-se que em 31/08/2021 este índice se apresenta em R\$ 0,05 sendo desfavorável para a Recuperanda.

A liquidez imediata, índice bastante conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo, indicando, desta forma, a porcentagem dos compromissos que a empresa pode liquidar imediatamente. A Recuperanda apresenta este índice baixo, sendo R\$ 0,03 para cada R\$ 1,00 de dívida em 31/08/2021. Para efeito de análise, este índice relaciona dinheiro com valores que vencerão em datas variadas de 1 a 360 dias. Assim, poderão ter contas que vencerão em 10 dias e também aquelas que vencerão em 360 dias, podendo não vir a ter relação imediata quanto à liquidez. Porém, nos patamares apresentados, demonstra-se a dificuldade financeira atual da Recuperanda.

## Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Participação de Capital de Terceiros	309%	300%	302%	301%	299%	297%	296%	325%	317%
Composição do Endividamento de C.P.	56%	55%	57%	57%	55%	54%	49%	57%	56%
Garantia ao Capital de Terceiros	-68%	-67%	-67%	-67%	-67%	-66%	-66%	-69%	-68%

Indicadores de Estrutura de Capital





A participação de capital de terceiros na atividade em 31/08/2021, representa o equivalente a 317% e revela a dependência do capital de terceiros para financiar suas atividades operacionais. Este é um cenário que merece atenção especial, principalmente por ser impactado por contratos de Empréstimos e Financiamentos, classificados no curto prazo, e por obrigações com a Fundação Renova. Nos períodos anteriores, este índice não apontou melhoras.

A composição do endividamento demonstra em 31/08/2021 que 56% das dívidas totais vencem a curto prazo e que a garantia do capital próprio ao capital de terceiros é negativa em -68%, o que significa que o patrimônio líquido não garante a liquidação do seu endividamento. Nos períodos anteriores, não houve melhora significativa nestes índices.



## 11. Dívidas Concursais e Extraconcursais

No dia 29 de abril de 2021, através do ID nº 3322066420, foi publicado o Edital previsto no art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005. Dessa forma, a dívida informada pela Samarco como sujeita à Recuperação Judicial, demonstrada na relação de credores juntada aos autos, no ID nº 3058976550, foi de R\$ 50.568.866 mil, composta da seguinte forma:

LISTA DE CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Artigo 52, § 1º, da Lei 11.101/2005	R\$ MIL
CLASSE I - TRABALHISTA	9.915
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	50.547.760
CLASSE IV - ME/ EPP	11.191
<b>TOTAL</b>	<b>50.568.866</b>

Os saldos que compõem os Credores em Recuperação Judicial por Classe estão apresentados a seguir, conforme relação de Credores constante no ID nº 5563908008, em atendimento ao Artigo 7º, § 1º e §2º da Lei 11.101/2005:

LISTA DE CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Artigo 7º – § 1º e §2º da Lei 11.101/2005	R\$ MIL	DÓLAR - \$ MIL	
		EUA	AUSTRALIANO
CLASSE I - TRABALHISTA	81.084	-	-
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	24.585.685	4.755.786	39
CLASSE IV - ME/ EPP	15.315	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>24.682.084</b>	<b>4.755.786</b>	<b>39</b>

Foi identificada divergência entre o saldo contábil e a relação de Credores, havendo a necessidade de adequação dos saldos contábeis da Recuperanda frente à relação de Credores, em atendimento ao Artigo 7º – § 1º e §2º da Lei 11.101/2005, para que sejam segregados os créditos concursais e extraconcursais na escrituração contábil da Recuperanda.



## 12. Pendências

Mensalmente a Recuperanda procede a ajustes na **conta passiva e de resultado de nome Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais**. Ao ser questionada pela Perícia, seja por e-mail ou reuniões, sobre as movimentações de adições e baixas nesta provisão, a Samarco informa que não possui qualquer intervenção ou participação nos controles financeiros elaborados pela Fundação Renova, sendo o seu papel simplesmente de reconhecer em sua contabilidade as movimentações mensais geradas pela Renova, que possui como origem a base orçamentária, suas realizações mensais efetuados pela Recuperanda e/ou seus acionistas Vale e BHP Billiton, em cumprimento ao TTAC.

**Se faz necessário o esclarecimento pela Recuperanda à Administração Judicial e Perícia, a respeito da seguinte questão, cuja resposta será reportada nos próximos Relatórios Mensais de Atividades:**

- **Quais as razões que impactaram de forma relevante a Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais e o orçamento da Fundação Renova, com reflexo no Passivo e no Resultado do mês corrente, conforme movimentação apresentada no arquivo “Provisões Diversas Agosto\_2021”?**

Cabe informar que as movimentações da referida provisão foram apresentadas pela Recuperanda no arquivo de nome “Provisões diversas Agosto\_2021.xls”, disponibilizado via site: [app.box.com](http://app.box.com), cujas dúvidas questionadas pela Perícia, foram respondidas de forma genérica pela Samarco, conforme apresentado no tópico “Análise Financeira – Balanço Patrimonial”, no item “Análise do Passivo”, deste Relatório Mensal de Atividades.



## 13. Conclusão

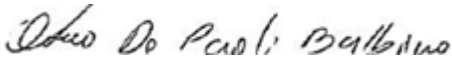
Das análises dos registros contábeis da Recuperanda foi verificado lucro líquido mensal de R\$ 3.056.904 mil em 31/08/2021 e prejuízo líquido acumulado até a referida data de R\$ 3.746.781 mil. Destaca-se que o lucro líquido apurado no mês de agosto/2021 foi proveniente principalmente do ajuste mensal da Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais referente a Fundação Renova que gerou receita na ordem de R\$ 2.109.586 mil.

Em 31/08/2021, o Ativo da Recuperanda concentra 78% de seu saldo no grupo do Ativo Imobilizado com o montante de R\$ 19.554.319 mil. Já o principal representante do endividamento são os Empréstimos e Financiamentos, no montante de R\$ 34.000.095 mil, que equivalem a 43% da totalidade das exigibilidades da Recuperanda.

O Patrimônio Líquido registra em 31/08/2021 o saldo negativo de R\$ 54.367.635 mil e apresenta o passivo a descoberto, que ocorre quando saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

Diante do exposto, a Administração Judicial em conjunto com os peritos contábeis, apresentam o Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de agosto/2021 e requerem esclarecimentos da Recuperanda para sanar a pendência relacionada no item 12 deste Relatório.

Administração Judicial:

  
PAOLI BALBINO & BARROS ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL

  
INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

  
BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

  
WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E  
EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.



Perícia Contábil:

**UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL  
LTDA.**

**BATISTA & ASSOCIADOS AUDITORIA, GESTÃO  
CONTÁBIL E PERÍCIA LTDA.**

